



diário de

SANTOS

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVI - Sexta-feira, 6 de julho de 2004 - nº 3.751

PM S formaliza convênio para alfabetizar detentas

FRANCISCO RRAIS



Em solenidade marcada para hoje às 0h30, na Cadeia Pública Feminina de Santos, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) formaliza parceria para regularização do Programa de Alfabetização Hor@ de Aprender. A iniciativa beneficia diretamente 33 detentas, que divididas em duas turmas, participam de curso de alfabetização. As alunas contam com material escolar, didático, e, a partir de hoje, com computadores enviados pela própria Seduc.

Página 9

Japoneses em Santos. A Cidade recebeu ontem tripulantes do navio de instrução Kashimada da Força Marítima de Alto-defesa do Japão; embarcação está aberta à visitação

Última Página

Hoje é dia de sapateado no 'Passo de Arte'

Página 7

Secretaria de Saúde vai vistoriar imóveis de temporada

Página 8

'Regionais-Competição' prosseguiu ontem em Cotia, envolvendo diversas modalidades; Santos é vice-líder

Páginas 4 e 5



MEMÓRIA ANTIGA

Saturnino de Brito

Estátua de Saturnino de Brito instalada em 1964 nos jardins da Praça do José Menino



Nascido em 14 de julho de 1864, em Campos, no Rio de Janeiro, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito foi o engenheiro sanitarista responsável pelos principais estudos urbanísticos e de saneamento em 55 cidades do país, entre elas Campinas, Ribeirão Preto, Vitória e as capitais paulista e pernambucana.

Em Santos, de 1905 a 1912, desenvolveu o programa de saneamento básico que tinha como objetivo separar as águas de rios e córregos das do esgoto, colocando fim nos problemas gerados pelas precárias condições de higiene e a falta de um serviço de remoção de lixo, o que acarretava doenças como febre amarela, cólera e leptospirose.

Esse programa foi responsável por diversas e importantes obras, como a construção dos canais e suas avenidas, os edifícios ligados ao sistema de saneamento, as estações elevatórias, a Ponte Pênsil e o Canal 1, primeiro canal de drenagem revestido em concreto do Brasil.

Faleceu em Botafogo, em 10 de março de 1929, quando inspecionava os serviços de construção de uma nova rede de águas e esgotos. Deixou vasta obra, compilada em 23 volumes, e seus processos técnicos de saneamento foram adotados na França, Inglaterra e Estados Unidos.

Os leitores interessados podem enviar opiniões e sugestões de temas que gostariam de ler nesta coluna, além de nos emprestar fotos para reprodução. É só entrar em contato com Maria Fernanda pelo telefone 3223-0009, ou enviando e-mail para: sede@fundasantos.org.br

FIQUE LIGADO

Feira Livre

Sexta-feira Ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (Vila São Jorge), Praça Dr. A. G. Gonçalves (São Manoel), Av. dos Bancários (Bnta da Praia), Alfândega (C.V.) e Rua Trquato Dias (Nova Cintra)

Mercado Municipal

Segunda-feira fechado
Terça a sábado das 6 às 18 horas
Domingo das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes

Terça a sábado das 6 às 20 horas
Domingo e segundas das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

Diariamente das 8 às 18 h

Orquidário Municipal

Diariamente das 8 às 18 h

Jardim Botânico

Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na **Praça Luiz La Scalla**, em frente ao **Aquário Municipal**

Feria Arte

Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade Fonte: Cetesb/PMS (15/7/2004)	
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	própria
José Menino	própria
Preservação do meio	Lixo Limpo
	Hoje - 8h Areia Branca, Vila Mathias, morros: Parque Montanha, Bufo, Fontana e Santa Maria 3h - Aparecida e Embaré
Hoje - Parcialmente coberto max. 29 e min. 20 Fonte: Saisp/FCTH	

Cidoc

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante **Sexta** das 9 às 11 horas - Praça Abílio Rodrigues Res (junto ao Shopping Praiamar) das 15 às 17 horas - Praça Lions (Jd. Piratininga)

Ouvidoria

Atendimento ao município: 0800-12056, 320 - 5044 e 500 (fax)

Policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Vilongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas Marapé, Nova Cintra e Brito
7 às 20 horas Rádio Clube e José Menino
7 às 2 horas Bnta da Praia

Atendimento 24 horas

Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-015/5736), Zona Noroeste (3203-1904), Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-562)

Capep

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968
De 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Bço Municipal - 4º andar (DRH) 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal

Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Catetec

Agendamento (dia marcado) 0800-70870

Bondurístico

De terça a domingo das 1 às 17 horas

Tába das Marés		
DIA	HORA	ATL
Hoje	02h00	1.2
	08h15	0.2
	15h09	1.4
	20h47	0.4
Amanhã	02h23	1.3
	08h54	0.1
	15h47	1.4
	21h23	0.4
Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha		
Rodízio/SP		Motors
Sexta-feira 9 e 0 (7 às 0h e 17 às 20h)		Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: RBX: 320-5000
Câmara Municipal: RBX: 321-400
Resgate: 190
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 325-6036
Sevicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-202
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 14-126
Seção de Atenção ao Exicodpendente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2688
Centro de Controle de Intuição - 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-70870
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 080055502
Guarda Municipal: 19-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/320-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizad - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 438366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392
Cemitérios: **Areia Branca** - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia** - 3296-150, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; **Paquetá** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-528
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 326-5508/329
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos 329-2020 ramal 243
Disque Drogas 3232-1122
Denúncia Trabalho Infantil 0800-1525
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) 24 horas: 0800-77766
Denúncia Ambiental 320-5000 1554 ou BIP: 0800-8880090 código 438357
CVV Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-11
Alcoólicos Anônimos 3235-530
Neuróticos Anônimos 3236-119
Narcóticos Anônimos 3289-8645
Al-Anon/BS 322-266
Urgência Urbana (Covip) 24 horas: 326-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS - Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 322-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-268



Exposição sobre ferrovias é inaugurada hoje

Mostra será aberta ao público a partir de sábado, na Estação do Valongo

Em comemoração aos 150 anos da construção da primeira ferrovia brasileira, a Estação do Valongo é sede da exposição *Ferrovias no Brasil – 150 anos de Progresso*, com solenidade para inauguração, hoje, às 17h30. A partir do dia 17, a mostra será aberta ao público de terça a domingo, das 11 às 17 horas, até 22 de agosto. Com

acervo cedido pela EF Brasil/SBF, a exposição tem aproximadamente 80 fotos sobre a história e o desenvolvimento desse sistema de transporte sobre trilhos.

Resgate

Associado à EF Brasil/SBF, Marcello Tálamo ressalta que a exposição é uma maneira de “resgatar um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento da Cidade e do país que andava meio esquecido”. Para ele, é fundamental que a população saiba a contribuição

das ferrovias para o desenvolvimento do país. Tálamo cita o tempo de viagem reduzido significativamente depois da construção da ferrovia Santos-Jundiaí. “O que se fazia em três meses passou a levar três horas”.

Parte do material exposto na Estação do Valongo veio da mostra realizada no Museu do Imigrante. O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo (Setur) e da Fundação Arquivo e Memória de Santos, e conta com a colaboração da EF Brasil/SBF.

‘9º Encontro de Automóveis Antigos’ tem inscrições

Colecionadores de automóveis antigos têm até o próximo dia 20 para se inscrever para o 9º *Encontro de Automóveis Antigos*, que ocorrerá entre os dias 30 de julho e 1º de agosto, no *Mendes Convention Center*, na Av. Francisco Glicério, 200, ao lado do Extra.

O evento, que será em local totalmente coberto para os carros, terá feira de peças e antiguidades e, jantar dançante com a banda *Blow-Up*. A inscrição, que dará direito a participação em todas as atividades e a dois convites para o jantar, custa R\$ 100,00 e pode ser feita pelo site www.automoveisanti.gosdesantos.com.br ou depositar a quantia no Banco Banespa, agência 0171 conta corrente 13005039-8. Após o dia 20, a inscrição será aceita somente nos dias do evento pelo valor de R\$ 120,00.

Para entrar na mostra, basta doar um quilo de alimento não-perecível e para participar do jantar dançante, o convite individual custa R\$ 45,00, crianças de até cinco anos não pagam. O encontro é uma realização do Clube de Automóveis Antigos de Santos, com o apoio da Federação Brasileira de Veículos Antigos e Auto Show. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3222-9655 ou 3223-7274.



Obras em emei do Paquetá estão em ritmo acelerado

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), continua dando prosseguimento às obras de reforma e manutenção da Emei Maria Helena Roxo, na Praça Iguatemi Martins s/nº, no Paquetá, iniciadas no final do mês passado. Com o recesso escolar para os alunos da rede municipal, que acontece até o próximo dia 23, as equipes da Seosp podem atuar com mais liberdade, acelerando os serviços mais pesados, como demolição de piso, dentro das salas de aula e demais dependências do colégio.

Junto com a substituição do piso cerâmico, entre outras intervenções, está sendo efetuada a troca do telhado, além de reparos na parte elétrica e hidráulica da unidade. Os banheiros receberão novos azulejos e toda a unidade receberá pintura. A previsão é que a reforma esteja terminada no final de setembro.

A Emei Maria Helena Roxo atende cerca de 180 crianças. A unidade conta com quatro salas de aula, pátio com *playground*, sala de informática, brinquedoteca, área administrativa e seis banheiros.



JOSE HERRERA

Reforma na ‘Maria Helena Roxo’ deverá terminar no final de setembro

CURTA

Adiantamento de salários - A Prefeitura informa que, mesmo tendo efetuado o depósito dos valores e encaminhado toda a documentação ao Banco do Brasil no tempo hábil, o adiantamento dos funcionários que recebem por outros bancos não esteve disponível em suas contas bancárias durante a manhã de ontem. O problema aconteceu devido a um erro no sistema de dados do Banco do Brasil. Para equacionar a questão, foi enviada uma folha suplementar ao Banespa, instituição que concentra o maior número de contas de servidores depois do Banco do Brasil. Já os bancos Real, Nossa Caixa e Caixa Econômica Federal liberaram os saques aos funcionários que procuraram diretamente sua agência, na tarde de ontem. Hoje, a situação já está completamente normalizada.

‘JOGOS REGIONAIS’

Cidade mantém segunda colocação e São Caetano amplia vantagem em Cotia

Com 21 pontos à frente de Santos na classificação geral, São Caetano do Sul está bem próxima da conquista do título geral dos 48º Jogos Regionais de Cotia. O município santista manteve a segunda colocação com 138 pontos, dez de vantagem sobre São Bernardo do Campo, que poderá surpreender nesses dois últimos dias de competições. Ontem, os destaques santistas foram o tênis de mesa masculino e feminino – que garantiu o título geral com antecedência – e a natação que, comprovando sua tradição, conquistou dez medalhas, sendo quatro de ouro, quatro de prata e duas de bronze apenas nas provas realizadas no período da manhã.

Inívio da Silva Borda (texto)
Antônio Vargas e Anderson Bianchi (fotos)

Santos e Santo André dominam natação

Tendo como grande destaque as estrelas olímpicas Monique Ferreira, de Santos, e Tatiana Lemos, de Santo André, o primeiro dia de competições do torneio de natação dos 48º Jogos Regionais de Cotia foi marcado por muito equilíbrio. Santos – representada pela equipe da Unisanta/Fupes – encontrou em Santo André – que trouxe a equipe do EC Pinheiros – um forte adversário a ser batido na piscina do Colégio Albert Sabin. As provas prosseguem hoje, quando será conhecido o campeão geral da modalidade. Ontem, Santos e Santo André dominaram a modalidade e suas estrelas brilharam: Monique Ferreira conquistou ouro nos 800 metros livre, enquanto Santo André, com Tatiana Lemos, assegurou o primeiro lugar nos 100 metros livre.

Provas de natação dos Regionais estão sendo realizadas na piscina do Colégio Albert Sabin



MEDALHAS				
Cidade	Ouro	Prata	Bronze	Total
1º S. Caetano	68	50	22	140
2º Santos	30	24	24	78
3º S.Bernardo	17	17	20	54
4º Guarulhos	15	19	23	57
5º Osasco	07	09	05	21
6º Santo André	04	08	09	21

PONTUAÇÃO	
Cidade	Pontos
1º S. Caetano	159
2º Santos	138
3º S.Bernardo	128
4º Osasco	98
5º Guarulhos	90
6º Santo André	71

Demais resultados

Nos 100m livre, Tatiana Lima, de Santo André (57seg67), foi ouro, Manuela Lyrio, também de Santo André (58seg87), foi prata e a santista Isabela Amblard (58seg97) foi bronze. Nos 100m livre feminino para portadores de deficiência: na classe C, ouro para Maria Sousa, de Guarulhos (1min53seg65) e prata para Sara Barros, de Taboão da Serra (2min19seg61); na classe D, ouro para Cléia Silva, de Guarulhos (2min32seg59) e prata para Maria Soares, de Guarujá (2min49seg39); classe E, ouro para Jacqueline Huber, de São Caetano (1min23seg03) e prata para Denise Oliveira, de Mongaguá (1min51seg66). Nos 100m livre para portadores de deficiência visual, Regiane Silva, de São Bernardo (1min36seg53), foi ouro. Nos 200m costas, Talita Ribeiro, de Santo André (2min19seg63), foi ouro, Lilian Cerroni, de Santos (2min22seg21), foi prata e Bruna Turi, de Santo André (2min23seg), foi bronze. Nos 800m livre, as santistas Monique Ferreira (8min57seg50) e Ana Carolina Juvenal (9m19s02), respectivamente, foram ouro e prata e Daniele Panisi, de Santo André (9min27seg61), foi bronze. Os 100m peito deram ouro para Mariana Katsuno, de Santo André (1min12seg30), prata para Fernanda Okita, de Santo André (1min15seg40) e o bronze para Tatiane Sakemi, de São Caetano (1min16seg91). Nos 100m livre masculino, o nadador de São Caetano, Alexander Rehder (52seg03), foi ouro, Nicholas Santos, de Santo André (52seg27), foi prata e o santista Marco Antonio Sapucaia (52seg43) foi bronze. Nos 100m livre para portadores de deficiência, classe D, Paulo Aagarard, de Santos (1min28seg45) foi ouro, na classe E, Rivaldo Gonçalves, de Santos (1min05seg12) foi ouro, Willy Lima, de Taboão da Serra (1min15seg37), foi prata e Aluizio de Mello, de São Bernardo (1min16seg67), foi bronze. Nos 100m livre para portadores de deficiência visual, Renato Silva, de São Bernardo (1min15seg86) foi ouro, Flávio Melo, de São Bernardo (1min21seg98), foi prata e Francisco Costa, de Santo André (1min52seg73), foi bronze. Nesta categoria, na classe B-3, Carlos Farrengerb, de Santos (1min04seg36), foi ouro. Nos 200m costas, Leonardo Costa, de Santo André (2min04seg17), ficou com o ouro, Thiago Pinto, de Santos (2min04seg74), foi prata e Everton Araújo, de São Bernardo (2min08seg71) foi bronze. Na prova dos 100m peito, o ouro foi para Guilherme Sakemi, de São Bernardo (1min05seg66), a prata foi para Rogério Karfunkelstein, de Santos (1min05seg70) e o bronze para Danilo Carrega, também de Santos (1min06seg12).

'JOGOS REGIONAIS'

Santos conquista o título geral do tênis de mesa

Muito embora a decisão do torneio de equipes ocorra apenas na manhã de hoje, Santos já assegurou por antecedência o título geral de campeã da modalidade de tênis de mesa nas categorias masculino Sub-21 e feminino Livre. A conquista veio após a confirmação dos dois selecionados nas finais por equipes, cuja pontuação será acrescida dos demais resultados obtidos nos torneios de duplas e individual.

No masculino, Santos derrotou Embu das Artes e Diadema, ambos pelo mesmo placar: 3 a 0. A equipe conta com Bruno Ventura, Lidney Castro, Gustavo Tsubói, Bruno Omizu e Renan Vieira Wiest. Já o feminino bateu São Bernardo do Campo também por 3 a 0 e decide o título diante de São Caetano do Sul. A equipe é formada por Lígia Santos Silva, Valesca Maranhão, Maira Ranzeiro, Patrícia Raboni e Simone Fernandes.

A seleção santista – representada pelo Estrela de Ouro/Santos FC/Fupes – é orientada por Ricardo Dantas e Guilherme Simões.

Gustavo Tsubói é dos destaques da equipe santista de tênis de mesa



Atletismo termina em 3º

As disputas de atletismo dos *Regionais*, encerradas quarta-feira, no Ibirapuera, foram inteiramente dominadas por São Caetano, campeã no masculino e feminino. Em segundo lugar ficou Guarulhos e Santos, apesar de alguns desfalques importantes, assegurou a terceira colocação nas duas categorias. No último dia de competição a seleção santista – representada pela equipe do Brasil FC/Fupes – conquistou quatro medalhas de ouro e quatro de bronze.

As medalhas de ouro de Santos foram conquistadas por Marcelo Moreira, no arremesso de peso, com a marca de 17,19 m; Flávio da Cruz, no disco, com 48,29 m; Jaciel Paulino, nos 400m para cadeiras de rodas, com 1min10seg36 e Fagner Martins, campeão de decatlo com 6.829 pontos.

As medalhas de bronze foram para Joyce Prieto, nos 200 rasos com 24seg63; no revezamento 4x400 rasos com Cristiane, Joyce, Loyane e Mônica, com 4min01seg15; Oziel Catalão, nos 400 m para cadeiras de roda com 1min20seg26 e Reginaldo Diógenes, no disco com 46,28 m. A equipe santista é orientada pelos professores Roberto Dick e Rogério Luiz de Oliveira.

Vôlei de praia faz a final diante de São Caetano

A dupla santista formada por Carlão Arruda e Adriano decide a medalha de ouro do torneio de vôlei de praia dos *Regionais*. A partida final será diante de São Caetano do Sul, que ontem derrotou Itanhaém por dois sets a um, parciais de 18/13, 10/18 e 15/6. Santos chegou à finalíssima ao bater Diadema, na quadra do Clube Pitangueiras, por dois sets a zero (18/12 e 18/14).

Já a dupla feminina de Santos – Val e Gersa – foi superada por São Caetano – que conta com Tatiana e Ana Richa – por dois sets a um (8/18, 21/19 e 5/15) e está fora da luta por uma medalha. São Caetano fará a final com Guarujá, que bateu Guarulhos por 2 a 0 (18/10 e 18/9), enquanto São Vicente, que também caiu diante da dupla do ABC por 18/10 e 18/0, decide bronze com Guarulhos.

Vôlei feminino vence

A seleção feminina de vôlei – representada pela Uni-



monte/Fupes – conquistou a vaga para a semifinal do torneio da categoria livre dos *Regionais*, ao derrotar Santo André por dois sets a zero, parciais de 25/12 e 25/18,

em jogo realizado ontem, no ginásio de esportes do Polisport. Hoje, o time orientado pelo técnico Nivaldo Adegas Starmini enfrenta Guarujá decidindo a clas-

sificação para a final.

Masculino

Uma vitória sobre Osasco por dois sets a um – parciais de 23/25, 25/11 e 15/11 – colocou a seleção santista de vôlei – representada pelo Santos FC/Fupes – nas semifinais do torneio da categoria livre dos *Regionais*. A partida foi realizada na tarde de ontem, no ginásio municipal de Cotia. Hoje, a seleção santista decide sua passagem para a final da competição diante de Santo André.

CURTA

Torneio/Society – Estão abertas inscrições para o Torneio de Futebol Society da Zona Noroeste, categorias pré-mirim, mirim, infantil, dente-de-leite e veteranos. As fichas poderão ser retiradas no M. Nascimento Jr., Rua João Fraccaroli s/nº, ZNO. Mais informações pelo telefone 3203-3802.

Carlão e Adriano chegam à final ao derrotar Diadema por 2 a 0

FINANÇAS

Prefeitura fiscaliza diariamente comércio ambulante em diversos pontos do Município

Fiscais do Departamento de Indústria e Comércio (Deinc), órgão ligado à Secretaria de Economia e Finanças (Sefin) e o Serviço de Vigilância Sanitária da Prefeitura realizam a fiscalização diária do comércio ambulante na orla da praia da Cidade, além dos quiosques, barracas de praia e nos pontos onde estão instalados os 1.116 ambulantes existentes no município.

Diariamente, fiscais da Prefeitura, divididos em equipes, realizam o trabalho em diferentes horários, indo até a madrugada nos finais de semana. Um grupo fiscaliza as

irregularidades, verifica se os permissionários possuem crachá e fazem intimações, enquanto a outra atende emergências e denúncias de munícipes e da Guarda Municipal, além de realizar apreensões.

Férias

Como acontece todo mês de julho, devido às férias escolares e à realização da *Festa Inverno Santos*, no Emissário Submarino, e de diversas quermesses que estão acontecendo na Cidade, a fiscalização é dobrada, para retirar possíveis ambulantes que por não serem cadastrados ten-

tam burlar a vigilâncias dos fiscais do Deinc.

Para exercer as atividades, todos os ambulantes têm que estar devidamente cadastrados na Prefeitura, portando crachás de identificação. Atualmente trabalham com alimentação 407 ambulantes, sendo 339 com carrinhos de pastéis e 68 com lanches.

Quem trabalha com gênero alimentício, pela legislação atual, é obrigado a fazer o Curso de Manipulação de Alimentos para poder executar a atividade, de acordo com a Lei Complementar 408 de agosto de 2000. A legislação dispõe sobre a obriga-

toriedade do curso em restaurantes, bares e similares, além dos ambulantes que comercializam e manipulam alimentos em quiosques, carrinhos de pastéis, lanches e outros.

Promovido pela Prefeitura, o curso orienta os ambulantes sobre a compra de alimentos, embalagens, conservação, higiene do local e do funcionário, entre outros aspectos. O munícipe que tiver alguma dúvida ou quiser denunciar alguma irregularidade deve entrar em contato com a Ouvidoria Pública Municipal pelo telefone 0800-112056.



JOSÉ HERRERA

FUNDO SOCIAL

Show arrecada mais de 2 ton de alimentos

Mais de duas toneladas de alimentos foram arrecadadas pelo show do grupo *Jota Quest*, promovido na noite de ontem em comemoração aos 25 anos da Rádio Cultura FM, no Clube dos Portuários. Os produtos foram entregues à tarde por diretores da emissora a representantes do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e a voluntárias do Grupo Amigos da Solidariedade. Quem doou 1 kg de alimento não perecível, teve um desconto de 50% no ingresso.

Os mantimentos estão sendo distribuídos a entidades assistenciais e a famílias de bairros carentes. Representantes da rádio enfatizaram o sucesso do evento: "Esta parceria com o Fundo Social e com a empresa Tim, patrocinadora do show, deu excelentes resultados. Comemoramos o aniversário da Cultura FM com um espetáculo muito apreciado pelos nossos ouvintes, e ainda foi possível beneficiar muita gente".

Juramento à Bandeira - Cerca de 500 jovens liberados do serviço militar participaram, na manhã ontem, da solenidade em juramento à Bandeira Nacional. Durante a cerimônia, eles receberam o certificado de dispensa e se comprometeram a cumprir com as obrigações militares em caso de convocação de emergência. O evento, realizado na Esplanada do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Teatro Municipal), contou com a presença de autoridades civis e militares e da Banda do 6º Batalhão de Caçadores de São Vicente.

CURTAS

Cancelado - O projeto *De Bem com a Vida* que iria acontecer no próximo domingo, na rua da Constituição ao lado da Unisantos, foi cancelado por seus organizadores.

Retificação - Diferentemente do que foi publicado à página 6 da edição de ontem do *Diário Oficial*, a apresentação do grupo J. Quest estava marcada para ontem e não para hoje.



Sapateado abre a noite de hoje do 'Passo de Arte'

A noite de hoje do 12º *Passo de Arte* será aberta pelo dançarino de São José dos Campos Charles Renato, que apresentará, a partir das 19h30, o solo de sapateado *Ablaze Foot*. Na última quarta-feira, a Cia de Jazz Roseli Rodrigues empolgou o Ginásio do Clube de Regatas Vasco da Gama, dançando com grandes tambores de óleo diesel, ao som de forte trilha musical. Destaque também para os figurinos e o visual bem produzido.

Coreografado pelo próprio Charles Renato, *Ablaze Foot* promete também encantar os espectadores com o ritmo empolgan-

te e o bom humor. O dançarino começou no sapateado aos seis anos de idade, na *Companhia Brasileira de Sapateado Tap Factory*. Em 2002, foi apontado como uma das grandes promessas da modalidade, durante o *Tap Encontro*, realizado no Rio de Janeiro. No mesmo ano, foi eleito melhor bailarino no *Festival de Joinville*, na categoria sênior, com a coreografia *Desafio*.

Após a exibição, virá a mostra competitiva com disputas de Duplas de Dança de Salão e Conjuntos Estilo Livre. O Vasco fica na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 35 –

Ponta da Praia. Ingressos custam R\$ 20,00 e R\$ 10,00, com 1kg de alimento não-perecível ou 1 lata de leite em pó. Informações: 3261-5089 ou 3226-8000.

Palcos Externos

Termina hoje a programação paralela do 12º *Passo de Arte*. Vários grupos de dança se apresentam na Praça Mauá, no Centro, a partir do meio-dia e também no Shopping Parque Balneário, no Gonzaga (Av. Ana Costa, 549), a partir das 16 horas. Os estilos vão do clássico ao contemporâneo, passando pelo jazz e a dança de rua.

CURTAS

Festival Nacional de Poesia - Valorizar a arte poética, estimulando a criação literária e divulgando os poetas da região e do país. Este é o objetivo do 4º *Festival Nacional de Poesia*, que está com inscrições abertas até o dia 30 de setembro com o tema *Um Lindo Amanhecer*. O concurso, que é dividido nas categorias infantil juvenil (crianças de 12 a 17 anos), adulto (pessoas acima de 18 anos) e a escola com o maior número de participantes, premiará com troféus e medalhas os cinco melhores trabalhos de cada grupo mas, todos concorrentes receberão certificado de participação. Para mais informações entrar em contato pelo telefone 3236-0091 ou e-mail ccastelobranco@terra.com.br.

Monte Cabrão - Muito rock e pagode prometem animar a festa junina de Monte Cabrão, amanhã. Além de brincadeiras e comidas típicas o evento contará com a presença dos grupos Bem Bolado e Omega Z3, que subirão ao palco a partir das 20 horas. A festa que acontece todos os finais de semana na Avenida Principal do bairro vai até o dia 25 deste mês e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Santos.

Lançamento - A Cinemateca de Santos (R. Ministro Xavier de Toledo, 42) abriga hoje, às 19 horas, o lançamento do livro *A Questão da Palestina: da Diáspora ao Mapa do Caminho*, do escritor Emilio Gennari. A entrada é franca. Informações: 3251-1613.

Rolidei - *Viúva Porém Honesta* é o tema da noite de hoje no Espaço Café Teatro Rolidei. O som fica por conta de Débora Paiva, e os atores do *Orgone Grupo de Arte* encenam esquetes teatrais. O espaço funciona no terceiro piso do Teatro Municipal Brás Cubas. Os ingressos custam R\$ 5,00. Participantes do 12º *Passo de Arte*, com crachá, têm 50% de desconto.

'Projeto Música na XV' recebe o pop rock de Annah Flávia

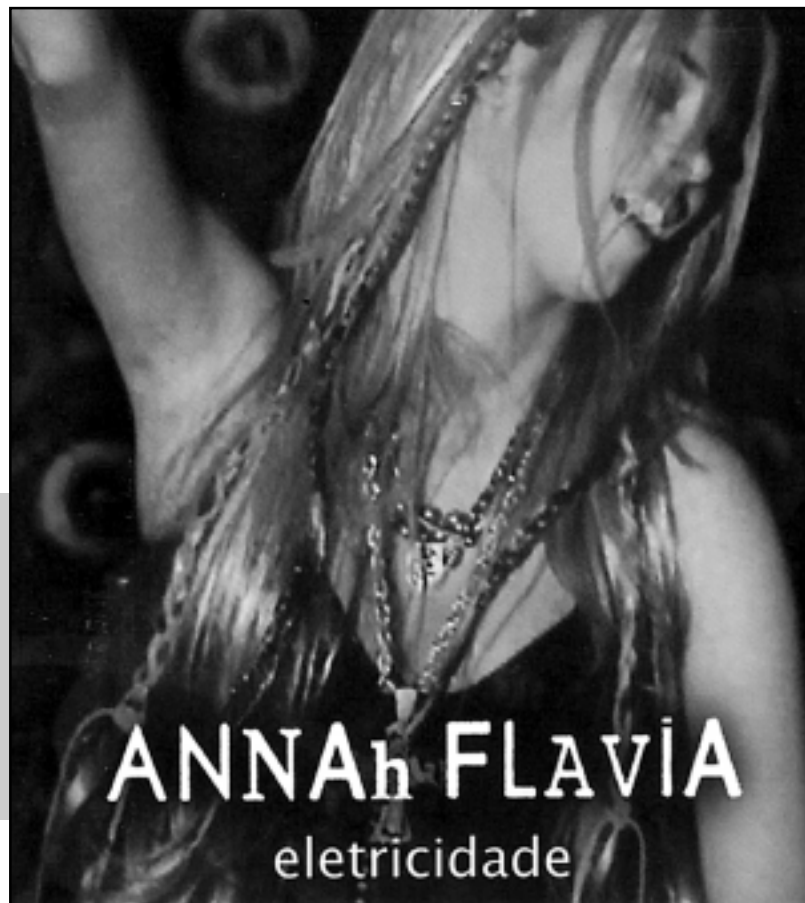
Quem prestigiar o *Projeto Música na XV* hoje terá a oportunidade de conferir o talento e a beleza da cantora mineira Annah Flávia. O som começa às 18 horas no palco montado no cruzamento das Ruas do Comércio e XV de Novembro, no Centro Histórico de Santos.

Radicada em São Paulo, Annah, de 23 anos, canta desde os 15 anos em bandas de baile. Em 2002, formou sua primeira banda de rock, *Anna Flávia e os Valentes*, e tocou em várias casas noturnas da Capital.

Em 2003, resolveu partir para a carreira solo, e agora lança o primeiro CD, *Eletricidade*, com 14 músicas inéditas. Destaque para a faixa *Cadê Você* que tem videoclipe na MTV e chegou a ocupar as primeiras posições nas rádios de Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo e litoral paulista.

No repertório de hoje, além do trabalho próprio, canções de nomes que influenciam Annah Flávia, como *The Who*, *The Rolling Stones*, *Foo Fighters*, entre outros.

Cantora apresenta hoje trabalho autoral além de hits de *The Who*, *The Rolling Stones* e *Foo Fighters*



O *Música na XV* é realizado pela Prefeitura por meio das Secretarias de Cultura (Secult) e

Comunicação Social (Secom). O apoio é do Guaraná Antarctica (Distribuidora Mega Litoral).

DIVULGAÇÃO



Equipes da dengue vão vistoriar amanhã 2.700 imóveis de temporada

Cerca de 2.700 imóveis de temporada, localizados no bairro do José Menino e que costumam ficar fechados durante o ano, serão visitados amanhã, num mutirão organizado pela equipe do Informação, Educação e Comunicação (IEC) da Dengue, dentro do Projeto Pendência em Imóveis de Temporada". A iniciativa do *Programa de Controle e Prevenção de Dengue (PCPD)*, da SMS vai começar às 10 horas com 36 auxiliares de controle do vetor e se estenderá até a tarde.

O grupo visa diminuir o número de pendências nas visitas feitas diariamente pelos auxiliares de controle de vetor casa a casa. A expectativa é que estejam abertos 80% dessas residências devido ao recesso escolar. O trabalho será realizado sob o comando de quatro encarregados de áreas que formarão quatro equipes com dez agentes.

E, além disso, haverá um trabalho de orientação na praia, aproveitando-se o fato de julho



Programa Inverno Sem Dengue presta informação aos munícipes

ser mês de férias quando muitos turistas visitam a Cidade. O estande será montado no José Menino, próximo ao Canal 1 para informar a população sobre a importância dessas ações.

IEC

A equipe do Informação, Educação e Comunicação (IEC), do *Programa de Controle e Prevenção de Dengue (PCPD)*, da

SMS vai estar, nesse final de semana, das 9 às 13 horas, no Supermercado Krill (Av. Ver. Álvaro Guimarães, 148, Rádio Clube), prosseguindo com o *Programa Inverno Sem Dengue*, realizando ações educativas que visam estimular a população a prevenção do mosquito *Aedes aegypti*.

Haverá estande com o ciclo de vida do mosquito (larvas). E, também para as crianças que participarem do evento haverá distribuição de bexigas e algodão doce, além de pinturas e brincadeiras.

Apesar do clima de o inverno inibir a eclosão dos ovos e conseqüente desenvolvimento das larvas, muitas vezes eles ficam ocultos e podem resistir ao clima frio. Portanto, esse é o momento ideal para que os cidadãos pratiquem ações de prevenção como limpeza de vasilhames com água, pratos de plantas, ralos e retirando os ovos desses locais. A atividade conta com o apoio do Terminal 37 de Santos.

Combate às drogas: Senat realiza evento

A Seção Núcleo de Atenção ao Toxicodependente (Senat), da Coordenadoria de Saúde Mental, da SMS, realiza uma manhã recreativa (rua de lazer) no próximo dia 23, das 9 às 13 horas, na Rua Almirante Custódio de Melo, que dá acesso às dependências da Senat. O objetivo é fortalecer os vínculos com a comunidade e promover a reinserção social dos dependentes químicos. O evento dá prosseguimento às atividades alusivas ao *Dia Mundial de Combate às Drogas*.

A festa terá a presença do Coral da Senat que é formado por 20 pacientes, dinâmica de

convivência, gincana recreativa e atividades lúdicas com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes (Semes), além de lanche, apresentação de dança de rua, e, ainda aula aberta de dança de rua com o apoio da Secretaria de Cultura (Secult).

A organização do evento é da terapeuta ocupacional Laura Lavorato e da enfermeira Sandra Salgado.

A Seção exerce papel fundamental na recuperação de dependentes químicos e atualmente atende 3.600 matriculados. A unidade conta com nove profissionais, dois a mais do que preconiza o Ministério da Saúde.

Cantina é inaugurada no Jardim Botânico

A partir de amanhã, o público que visita o Jardim Botânico 'Chico Mendes' (Rua João Fracaroli s/nº, Jardim Santa Maria, Zona Noroeste), passará a contar com uma nova opção para tomar lanche. É que o *trailer Cantina Sabor Saúde* será inaugurado, beneficiando integrantes do *Programa de Reabilitação Psicossocial* da Secretaria Municipal de Saúde. O equipamento foi doado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), com o objetivo de viabilizar trabalho e renda para os pacientes.

A festa da inauguração começa às 10 horas, com muitas brincadeiras para as crianças no

projeto *Rua de Lazer*, da Secretaria de Esportes. Às 10h30, acontecerá a apresentação da Banda Marcial Municipal, do FSS, seguindo-se a inauguração da cantina, às 11 horas.

O *trailer* foi adquirido com verba do Fundo Social do Estado de São Paulo, complementada com recursos do FSS local. Um outro equipamento do gênero funciona há quatro anos defronte do Hospital Municipal Artur Domingues Pinto (Zona Noroeste). Ele também foi doado à Secretaria de Saúde pelo Fundo Social de Santos, e está garantindo rendimentos a seis pacientes da Seção de Reabilitação Psicossocial.



Seduc firma parceria para o 'Projeto Hor@ de Aprender'

Evento acontece hoje, na Cadeia Pública Feminina de Santos

A Secretaria Municipal de Educação (Seduc) realizará hoje, às 10h30, a solenidade de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica para regularização do

Programa de Alfabetização *Hor@ de Aprender*. O evento acontece na Cadeia Pública Feminina de Santos, na Av. Waldemar Leão, 252 – Jabaquara, anexa ao 2º DP.

A cerimônia terá a presença de autoridades, de membros da Seduc, e do delegado Alberto Corazza, diretor do Departamento de Polícia Judiciária do

Interior - 6 (Deinter 6).

O curso de alfabetização que já está funcionando há dois meses, é ministrado por professores qualificados a 33 detentas, divididas em duas turmas. As alunas contam com material escolar, didático, e com computadores para as aulas de Informática Educativa, todos enviados pela Seduc.

'NetJovem' registra grande procura

O Programa *NetJovem* criado pela Seduc, para alunos entre sete e 14 anos, das redes municipal, estadual e particular, tem registrado grande procura em sua primeira semana.

A oficina destinada aos jovens educandos no período de férias conta com 240 alunos, distribuídos em 11 turmas. No total, os estudantes terão quatro aulas de uma hora e meia, duas vezes por semana.

Para os estudantes Jéssica dos Reis Ribeiro, da 6ª série da Emef Edméa Ladevig, e Gabriel Bosco, da 5ª série do Colégio Tradição, o *NetJovem* está sendo muito legal, e os ajudará nas aulas de informática, quando voltarem de férias, pois reforça aquilo que já aprenderam na escola.

Já para o aluno da Escola Estadual Azevedo Jr., Victor Lessa Ferreira, da 7ª série, o curso está proporcionando o aprendizado de novas técnicas. "Estou aprendendo recursos de programas que eu ainda não sabia, mesmo tendo computador em casa", completa.

O término das aulas está previsto para o próximo dia 23. O *Net Jovem* está sendo ministrado no Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID) Rede do Futuro, na Avenida Ana Costa, 285, Encruzilhada, com objetivo de oferecer aos educandos oportunidade de aprimoramento dos conhecimentos adquiridos nos laboratórios de informática, sobretudo das escolas municipais.

Victor Ferreira, da 7ª série da EE Azevedo Júnior



Fotos: FRANCISCO ARRAIS

Jéssica Ribeiro cursa a 6ª série da Emef Edméa Ladevig



Gabriel Bosco está na 5ª série do Colégio Tradição



Matrículas na Emefep Acácio terminam hoje

Os 175 candidatos aprovados no vestibulinho de janeiro/2004, da Emefep Acácio de Paula Leite Sampaio, para o curso de Contabilidade – Área Gestão, têm apenas hoje para fazer sua matrícula.

Os interessados nas vagas remanescentes deverão comparecer à secretaria da unidade escolar, na Rua Sete de Setembro, 14 - Vila Nova, munidos de toda a documentação necessária. A listagem completa dos nomes foi publicada na última quarta-feira, de acordo com a Convocação 161. As aulas terão início no próximo dia 26.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: certidão de nascimento ou casamento (original e cópia), cédula de identidade (original e cópia), Cadastro de Pessoa Física (original e cópia), certificado de conclusão do Ensino Médio, ou declaração (autenticada) da escola onde o aluno estiver cursando a última série do Ensino Médio (original e cópia), comprovante de endereço (original e cópia) e uma foto 3x4 recente.

CURTAS

Cecons - A garotada do Cecon São José fará visita monitorada, a partir das 9 horas, ao *Memorial das Conquistas*, do Santos FC, na Vila Belmiro. Já os frequentadores do Cecon Penha irão, às 10 horas, conhecer as atrações do Museu de Pesca; à tarde, será a vez dos familiares das crianças e adolescentes do Cecon Mercado visitarem o local. O pessoal do Cecon Canto do Macuco se reúne hoje, a partir das 13 horas, com a criançada do Nova Cintra.

Ação Intersetorial - Os integrantes da *Ação Intersetorial para o Desenvolvimento Sustentável dos Bairros Paquetá e Vila Nova* se reúnem hoje, às 15 horas, na Casa João Paulo II (Rua Sete de Setembro, 47, Vila Nova), para finalizar a preparação para o 3º Encontro de Famílias do Centro, dia 31, no Colégio Marista de Santos.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N.º 502 DE 14 DE JULHO DE 2004

Onde se lê: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 499 DE 31 DE MAIO DE 2004."

Leia-se: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 499, DE 31 DE MAIO DE 2004."

ROBERTO M. DE LUCA DE O. OLIVEIRA
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4.270 DE 15 DE JULHO DE 2004

DISPÕE SOBRE AS ESTADIAS DE VEÍCULOS E CAÇAMBAS QUE SE ENCONTRAM NOS PÁTIOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS CET-SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Durante o período compreendido entre 19 de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004, não serão cobradas, para a liberação dos veículos e caçambas que se encontrarem no pátio da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos CET-Santos, as estadias que excederem o número de sessenta diárias.

Parágrafo único. O benefício de que trata esse decreto não exonera o proprietário do veículo ou caçamba da obrigação de sanar as irregularidades motivadoras da remoção e pagar as despesas referentes ao guinchamento, como condição para a liberação do bem apreendido.

Art. 2.º A dívida que for igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) poderá ser dividida em 03 (três) parcelas iguais, desde que o proprietário assine um termo de confissão de dívida.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de julho de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4.271 DE 15 DE JULHO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$1.792.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 2.163 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, E PELA LEI N.º 2.225, DE 13 DE MAIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, e pela Lei n.º 2.225 de 13 de maio de 2004 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

11.10 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

(71)11.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 161.000,00

15 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(253)15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 781.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.10 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(307)17.10.24.722.0036.2.078.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

21.10 - GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS

(500)21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

Total 1.792.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 - SECRETARIA DE SAÚDE

15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(254)15.10.10.302.0030.2.1174.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 111.000,00

(255)15.10.10.302.0030.3.110.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 170.000,00

15.11 - GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS

(256)15.11.10.302.0030.2.2373.3.50.43.00

Subvenções Sociais 500.000,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

24.10 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS

(466)24.10.04.122.0003.2.230.3.1.90.91.00

Sentenças Judiciais 1.011.000,00

Total 1.792.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de julho de 2004.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Expediente despachado em 15 de julho de 2004

PORTARIA N.º 1366-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. IVANISE DOS SANTOS ANDRADE, registro n.º 15.868-3, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-2", de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Prado Carreira, no período de 01 a 30 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2004.

BETO MANSUR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1480-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de julho de 2004, a Sra. FÁBIA GONZALEZ MONTEIRO VILLELA LARSEN, registro n.º 23.551-5, do cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Reportagem, Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de julho de 2004.

BETO MANSUR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1487-P-DRH/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. DORLAN JORGE DOS SANTOS, registro n.º 19.584-2, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-2", de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Eduardo Torquato da Silva, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2004.

BETO MANSUR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1488-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. ELIZABETH FRIAS CAVARZAN, registro n.º 20.167-3, exercendo a função gratificada, Símbolo "FG-1", de Assistente Técnico, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atividades Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Gióia Ruffo, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2004.

BETO MANSUR
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JULHO DE 2004

PROCESSOS N.ºS: 9991/2004-20 - SEDUC - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 16261/2004-67 - SEDUC - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 16774/2004-31 - SEDUC - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 12662/2003-85:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Absolvo o funcionário PAULO EDUARDO RIBEIRO SANTOS NOVAES, reg. 10101-4;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 7632/2003-75:

I - Aprovo parecer conclusivo da Cominq;
II - Absolvo o funcionário CARLOS ALBERTO GALDINO, reg. 16074-7;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para as devidas anotações;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 113441/2002-98:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de suspensão por 10 (dez) dias ao funcionário SIDNEY CARVALHO, registro n.º 16158-8;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para as devidas anotações e demais providências;
V - Ao Derc para ciência;
VI - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 48399/2003-53:

I - Aprovo o parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À SEOSP para ciência;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 78225/2003-51:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão ao funcionário ALFREDO GABRIEL ESCÓRCIO NETO, registro n.º 24138-0;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo n.º 74511/2002-58:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão ao funcionário CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, registro n.º 24111-7;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefei-

to Municipal, referente ao processo nº 36430/2002-13:

I - Acolho parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À SEDUC para ciência;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 79965/1998-94:

I - Acolho parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À SEOSP para ciência;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 105378/2003-89:

I - Aprovo parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
V - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 97138/1999-18:

I - Acolho parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 9477/2000-42:

I - Aprovo parecer final da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 96550/2001-52:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Demito o funcionário SIDNEY CARVALHO, reg. 16158-8;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH;
V - Ao Derec;
VI - À FAMS-AG.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 88432/2003-32:

I - Acolho relatório conclusivo da Cominq;
II - Instaura-se o competente Inquérito Administrativo contra o funcionário MARCOS ANTONIO DE MOURA, registro nº 16526-6;
III - À Cominq para providências.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 71536/2002-72:

I - Aprovo o parecer conclusivo da Cominq;
II - Instaura-se o competente Inquérito Administrativo contra o funcionário SÉRGIO FIGUEIRA DE FREITAS, registro nº 24144-8;
III - À Cominq.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº

110620/2002-09:

I - Aprovo o parecer conclusivo da Cominq;
II - Instaura-se o competente Inquérito Administrativo contra o funcionário BENEDITO EDUARDO BAUER, registro nº 20050-1;
III - À Cominq.
Em, 13 de julho de 2004.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PRIMEIRA CÂMARA
ADITAMETO À PORTARIA Nº 061/2004-CQ-GP
DE 06 DE JULHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina o Aditamento da portaria em epígrafe a fim de constar que a indiciada também incidiu, em tese, no disposto do artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:), inciso IV (acumulação proibida de cargos públicos, se provada a má fé) da Lei 4623/1984, por ser também funcionária das Prefeituras Municipais de Guarulhos e de São Paulo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 080/2004-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor ANDERSON RENATO MARIANO BOTO, registro nº 20.064-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e, inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), e do 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), todos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas registradas ao trabalho no período de 13/04 a 23/05, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 53.387/2004-02.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 081/04-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor WAGNER LUIZ FERNANDO DA SILVA, registro nº 15.916-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, 222 (São deveres do funcionário:), inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) c.c. artigo 224 (o funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), Parágrafo Único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da infração de trânsito ocorrida no dia 04 de janeiro de 2000, envolvendo o veículo oficial, placa CIO-9551, fatos tratados no processo administrativo nº 13.603/2000-17.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082/2004-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor BENEDITO EDUARDO BAUER, registro nº 20.050-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (São deveres do funcionário:), inciso V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral), e “caput” do artigo 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) ambos da Lei nº 4.623/84, pelo comportamento adotado no dia 28/11/02 no prédio do anexo da Câmara Municipal de Santos, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 110.620/2002-09.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2004-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ ANTONIO MARTINS, registro nº 20.756-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso IV (acumulação proibida de cargos públicos, se provada a má fé), da Lei nº 4623/84, pelos fatos tratados nos autos do processo administrativo sob nº 54.064/2004-09.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 084/2004-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor RAIMUNDO GOMES FILHO, registro nº 15.209-0, ocupante do cargo de Escriturário, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário) incisos I (ser assíduo e pontual), II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais), III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral), X (cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho) e XII (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública), da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos na Policlínica da Alemoa/Chico de Paula, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 119.381/2003-61.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 085/04-CQ-GP
DE 1º DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora SOLANGE APARECIDA BRAGA, registro nº 19.692-

3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotada na PGM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigo 222 (São deveres do funcionário:), incisos: inciso I (ser assíduo e pontual); II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais), III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido); e X (cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho), da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos na SECODI/PROFISC entre os meses de janeiro a maio de 2004, tratados no processo administrativo nº 45.984/2004-28.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 086/04-CQ-GP
DE 02 DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MARCOS ANTONIO DE MOURA, registro nº 16.526-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotado no GPM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, 222 (São deveres do funcionário), inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) c.c. 224 (o funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), Parágrafo Único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade:), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da infração de trânsito ocorrida no dia 16 de dezembro de 2002, envolvendo o veículo oficial, placa DCE-2136, fatos tratados no processo administrativo nº 88.432/2003-32.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 087/04-CQ-GP
DE 15 DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra os servidores VALDENI FERREIRA ANACLETO, registro nº 21.761-2, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na SEAC, do quadro permanente, e MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES, registro nº 16.398-0, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na SEAC, do quadro permanente, por terem infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário:), inciso VIII (zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização) e 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) ambos da Lei nº 4.623/84, em razão do acidente de trânsito envolvendo o veículo prefixo 277, fato ocorrido no dia 05 de novembro de 2003, tratados no processo administrativo nº 17.009/2004-93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

**SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 088/04-CQ-GP
DE 09 DE JUNHO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JORGE LUIZ DE SOUZA, registro nº 15.428-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), “caput” do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização); todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa aplicada ao veículo licenciado DCE-2136, no dia 19/12/02, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 88.435/03-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 089/04-CQ-GP
DE 15 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor NELSON FERNANDO SIMÕES DE OLIVEIRA, registro nº 21.683-8, ocupante do cargo de Médico, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 222 (São deveres do funcionário:), incisos: XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções) e XII (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública), e 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) ambos da Lei nº 4.623/84, pelo fato de estar trabalhando em período de afastamento por licença médica, tratados no processo administrativo nº 29.805/2004-04.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 090/2004-CQ-GP
DE 09 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA, registro nº 16.438-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), “caput” do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade),

inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização); todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa aplicada ao veículo placas CIO-9568, no dia 09/10/99, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 52.134/00-80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 091/04-CQ-GP
DE 16 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades quanto ao extravio do processo administrativo nº 33.698/1999-62, referente a rua Princesa Isabel nº 112/114 que encontrava na DEOP/SEOSP, fatos tratados no processo administrativo nº 58.497/2004-80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2004-CQ-GP
DE 17 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor SÉRGIO FIGUEIRA DE FREITAS, registro nº 24.144-8, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário), inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), “caput” do artigo 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. 224 (O funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se essencialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, pela multa de trânsito aplicada ao veículo oficial prefixo PMS-419, placas BPY-2481, no dia 23.06.02, por volta das 16h40, fatos tratados nos autos do processo administrativo sob nº 71.536/2002-72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2004-CQ-GP
DE 29 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor THIAGO DOS SANTOS KNOELLER, registro nº 24.322-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário), inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), “caput” do artigo 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (O funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo

ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, pela multa de trânsito aplicada ao veículo oficial prefixo PMS-463, placas BPZ-1426, no dia 09.05.03, por volta das 11h39, fatos tratados nos autos do processo administrativo sob nº 50.006/2003-71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 094/04-CQ-GP
DE 23 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos ocorridos no Hospital Arthur Domingues Pinto, tratados nos autos do processo administrativo nº 45.711/2004-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 095/04-CQ-GP
DE 23 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora DILZE DE ARAÚJO SOARES, registro nº 16.759-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 222 (São deveres do funcionário), incisos: inciso I (ser assíduo e pontual); II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais), III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido); V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral) e X (cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho), e 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) ambos da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos na Policlínica do Valongo no período em que nesse local esteve lotada, tratados nos autos do processo administrativo nº 13.255/2004-58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 096/2004-CQ-GP
DE 23 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 13.631-7, ocupante do cargo de Eletricista, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (São deveres do funcionário), incisos V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral), e XII (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública), c.c. 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), inciso VIII (zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda e utilização), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão dos fatos ocorridos no dia 30/01/04, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 24.941/04-27.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 097/04-CQ-GP
DE 23 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades quanto ao furto do aparelho celular no Conselho Tutelar da Zona Leste ocorrido na madrugada de 23 de janeiro de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 17.815/2004-52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 098/04-CQ-GP
DE 24 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pela multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placas BPY-2460, prefixo PMS-418, no dia 16.10.01, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 105.380/2003-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 99/04-CQ-GP
DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades referente à multa aplicada ao veículo marca Volkswagen modelo Gol placa CEK-8332no dia 07 de julho de 1999, fatos tratados no processo administrativo nº 9.481/2000-10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/04-CQ-GP
DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA, registro nº 24.855-9, ocupante do cargo de Professora Substituta de Ensino Fundamental II, nível N-O, lotada na Seduc, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 22 de abril a 21 de maio de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 61.696/2004-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 101/2004-CQ-GP
DE 29 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor CELSO BENEDITO SERTORIO, registro nº 24.387-3, ocupante do cargo de Médico, quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso IV (acumulação proibida de dois cargos públicos, se provada a má fé), fatos tratados no processo administrativo nº 23.893/2004-41.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 102/04-CQ-GP
DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor GIVALDO DOS SANTOS, registro nº 16.227-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotado no GPM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente): c.c. 224 (O funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa por infração a legislação de trânsito lavrada em 27 de abril de 2002 na condução do veículo oficial de placa DEJ-4734, fato tratado no processo administrativo nº 90.993/2002-10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 103/2004-CQ-GP
DE 29 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA, registro nº 20.025-3, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário): inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), “caput” do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, pela multa de trânsito registrada contra o veículo locado placas CIO-6551, no dia 15.01.00, fatos tratados nos auto do processo administrativo nº

22.462/2000-70.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 104/04-CQ-GP
DE 05 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MARCELO PROCOPIO MARTINS, registro nº 20.972-6, ocupante do cargo de Músico Instrumentista, nível N-O, lotado na Secult, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 1º a 31 de maio de 2004, referente ao processo administrativo nº 62.981/04-86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 105/2004-CQ-GP
DE 06 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARUZA JANE CERQUEIRA LIZZA, registro nº 18.175-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão das faltas consecutivas injustificadas ao trabalho, registradas a partir de 03 de março do corrente ano, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 63.762/04-88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 106/04-CQ-GP
DE 05 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor URBANO PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 18.996-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SEOSP, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), 223 “caput” (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente): c.c. 224 (O funcionário responde civil, penal, e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização) todos da Lei nº 4.623/84, em razão das avarias causadas no

acidente de trânsito ocorrido em 03 de setembro de 2003 na condução do veículo oficial de placa DCE-9336, fato tratado no processo administrativo nº 88.879/2003-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/04-CQ-GP
DE 06 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar possíveis irregularidades em processo de licitação da SMS, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 63.991/1998-55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 108/2004-CQ-GP
DE 06 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pela multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placas DBA-1395, PMS-506, no dia 22.08.02, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 85.092/2002-99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1263-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. CLÁUDIO ALVES DE ABREU, registro nº 17.182-7, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Dorian Jorge dos Santos, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1264-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. HAMILTON GOMES DA SILVA, registro nº 20.313-3, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Apoio Administrativo da Seção Jardim Botânico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Cláudio Alves de Abreu, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1265-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. WILSON PEREIRA DE SIQUEIRA, registro nº 17.309-6, ocupante do cargo de Escriturário, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Apoio Administrativo da Seção Jardim Botânico, Departamento de Planejamento Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Hamilton Gomes da Silva, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1472-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. JORGE MIGUEL DOS SANTOS, registro nº 17.205-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Urgência Urbana, Coordenadoria de Vias Públicas - Morros, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leila dos Santos Diniz, no período de 05 de a 18 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1473-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. SÔNIA AKIKO TERUYA, registro nº 19.141-1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Valorização da Criança - Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde da Criança e Adolescente, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Lúcia Soller Arruda, no período de 22 de março a 20 de abril de 2004 .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1474-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. PEDRO ZIFINO DOS SANTOS, registro nº 21.334-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica,

Coordenadoria de Obras e Oficinas, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel Neris dos Santos, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1475-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. DOUGLAS CUNHA LARANJEIRA, registro nº 20.300-0, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Expediente Administrativo, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento, durante o impedimento, da Sra. Ivanise dos Santos Andrade, no período de 01 a 30 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1478-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, **revoga**, a partir de 01 de maio de 2004, a Portaria nº 817-P-DRH/2003, através da qual a Sra. MARIA ILEUMA VILELA TERRA FERREIRA, registro nº 11.583-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica da Seção Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Silvério Fontes”, Coordenadoria de Hospitais, Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1479-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, **designa**, a partir de 01 de maio de 2004, a Sra. SUZANA VIVIAN DE LIMA, registro nº 23.456-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica da Seção Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Silvério Fontes”, Coordenadoria de Hospitais, Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1490-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI, registro nº 21.392-6, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-

M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Infantil, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise de Freitas Silva Albino, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1491-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. JAIRO FERREIRA FERRAUCHE, registro nº 13.804-0, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Projetos Urbanos, Coordenadoria de Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento Estratégico, Secretaria Municipal de Planejamento, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Renata Pedrosa Silva Teixeira, no período de 03 de maio a 03 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1492-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. MARIA LUISA GARCIA DE OLIVEIRA, registro nº 21.123-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes Adaptados, Departamento de Atividades, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rildo Mendes Turienzo, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1493-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. LUÍS PEREIRA DE LIMA, registro nº 17.239-5, ocupante do cargo de Encarregado, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Obras e Oficinas, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Edvaldo Mota da Silva, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1494-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. SANDRA SAL-

GADO PETROSINO, registro nº 10.996-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico Dependente, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eustázio Alves Pereira Filho, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1495-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, registro nº 24.136-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juscimaria Maria Leão Machado, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1496-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. CÍNTIA MARIA CARRARA, registro nº 21.512-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica do Jabaquara, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Auxiliadora da Matta e Silva, no período de 01 a 30 de março de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1497-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. HAMILTON GOMES DA SILVA, registro nº 20.313-3, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Apoio Administrativo da Seção Jardim Botânico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cláudio Alves de Abreu, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1498-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. WILSON PEREIRA DE SIQUEIRA, registro nº 17.309-6, ocupante do cargo de Escriturário, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Apoio Administrativo da Seção Jardim Botânico, Departamento de Planejamento Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Hamilton Gomes da Silva, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1499-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. JOSÉ RICARDO HASS AGUIAR, registro nº 19.981-0, exercendo a função gratificada, Símbolo “FG-4”, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição, Coordenadoria de Manutenção e Recursos, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valdete Lemes Stivanin, no período de 01 a 30 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1500-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. MARCELO LOURENÇO RAMALHO, registro nº 20.194-7, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa da Seção de Nutrição, Coordenadoria de Manutenção e Recursos, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. José Ricardo Hass Aguiar, no período de 01 a 30 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

**EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1501-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar o Sr. MARCOS SOUZA DOS SANTOS, registro nº 24.273-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino, no período de 01 a 30 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1502-P-DRH/2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram
conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho
de 1998, resolve designar a Sra. ROSÂNGELA
DE OLIVEIRA, registro nº 15.422-9, ocupante do
cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Qua-
dro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda,
Conservação e Limpeza, para exercer, em *sub-
stituição*, a função gratificada, Símbolo FG-3,
de Chefe da Seção de Expediente Administrai-
vo, Departamento de Contabilidade, Secretaria
Municipal de Economia e Finanças, durante o
impedimento, por férias, da Sra. Hortência
Suzuki Fernandes Lopes, no período de 19 de
julho a 17 de agosto de 2004 .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de
2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 004/2004 - SEAD
ELEIÇÃO DA CIPA SETORIAL
ADMINISTRAÇÃO E APOIO

Pelo presente Edital ficam convocados todos
os funcniconários dos Setores abaixo relacionados
no pleno exercício de suas atividades, para eleição
dos servidores candidatos a representantes dos fun-
cionários na Eleição da CIPA - Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes, da Administração e Apoio,
de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria 8/99
da SST/MT e Lei Municipal nº 1842, de 06/01/2000,
alterada pela Lei Municipal nº 1968, de 4/10/2001.

As eleições da CIPA Setorial Administração e
Apoio serão realizadas em votação secreta no perí-
odo de 19/07/2004 a 30/07/2004, sendo que as urn-
nas permanecerão nos locais de trabalho durante o
período indicado, à disposição de todos os funcio-
nários, em seus respectivos horários de trabalho.
URNA 1 - Embasamento do Paço Municipal/SEAD
Resp.: Susilaine Alcantara Franco
Servidores: CAD e DEAMET
URNA 2 - Andar Térreo do Paço Municipal
Resp.: Rosa Maria Fortes
Servidores: GPM, COMINO, JRF, GVP, Gabinete
SEO, DEALE, DEINF, SECOM, Gabinete PGM,
PROJUR, PROTRAB, Gabinete OPM, Gabinete da
SEAJUR, DERAT.
URNA 03 - Andar Térreo do Paço Municipal
Resp.: Hortência Suzuki F. Lopes
Servidores: DECONT, DTM
URNA 04 - 3º Andar do Paço Municipal
Resp.: Francisco José Ferreira
Servidores: Gabinete da SEOSP
URNA 05 - 4º Andar do Paço Municipal

Resp.: Claudio Solé
Servidores: Gabinete SEAD, DRH/SEAD
URNA 06 - 5º Andar do Paço Municipal
Servidores: Gabinete SEFIN, DEINC, DEORG
URNA 07 - Rua XV de Novembro, 179
Resp.: Maria Andréia de Barros
Servidores: PROFISC
URNA 08 - 4º Andar do Banco do Brasil
Resp.: Lilian Cristina Gebara
Servidores: DERECE
URNA 09 - 7º Andar do Banco do Brasil
Resp.: Wladimir André Domingues
Servidores: DEOP
URNA 10 - 8º Andar do Banco do Brasil
Resp.: Luis Trajano de Oliveira
Servidores: Gabinete SEC, COAF/SEAC
URNA 11 - 8º Andar do Banco do Brasil
Resp.: Edson Ramos Costa
Servidores: DEAMAT, COMAR, COMLIC
URNA 12 - Av. Conselheiro Nébias, 388
Resp.: Maria Solange da Silva Mota
Servidores: Fundo Social de Solidariedade
URNA 13 -Rua Paraná, 131
Resp.: Patricia Regina da Graça
Servidores: Junta de Alistamento Militar
URNA 14 - Administração Zona Noroeste
Resp.: Izildinha Vieira
Servidores: DEAC/ZNO
URNA 15 - Administração dos Morros
Resp.: Antonio Alves
Servidores: DEAC-Morros
URNA 16 -Rua Bahia, 118
Resp.: Gilberto Martins P. Gonçalves
Servidores: CIDOC/SEAC
URNA 17 - Largo Marquês de Monte Alegre
Resp.: Sonia Maria Tucci
Servidores: Gabinete SETUR, DEATUR
URNA 18 - 10º Andar - Prodesan
Resp.: Ibere Caravieri Pedreira
Servidores: DAM
URNA 19 - 8º Andar - Prodesan
Resp.: Waldemar A. Gouveia Jr.
Servidores: Gabinete SEMES, DEATIV
URNA 20 - 9º Andar - Prodesan
Resp.: Douglas Cunha Laranjeira
Servidores: Gabinete SEPLAN, DESOE, DEPLA
URNA 21 - 6º Andar - Prodesan
Resp.: Jefferson Dantas Ribeiro
Servidores: Gabinete SEMAM, DEPLAMB
URNA 22 -Teatro Municipal
Resp.: Maria Leticia da S. Tavares
Servidores: Gabinete SECULT, COBIHEV, DEORO,
DEAPAC
URNA 23 -Volante
Resp.:
Servidores:
Serão considerados eleitos os candidatos mais vo-
tados em ordem decrescente e a seguir os respecti-
vos suplentes, para composição da CIPA SETORIAL
ADMINISTRAÇÃO E APOIO, 2004/2005, a saber:
03 Titulares e 03 Suplentes indicados pela Admi-
nistração
03 Titulares e 03 Suplentes eleitos pelos servidores.
Apresentaram-se e se tornaram habilitados à elei-
ção os seguintes servidores:

COMUNICADO
CIPA OPERACIONAL
12º REUNIÃO ORDINÁRIA

Comunicamos aos componentes da COMIS-
SÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES -
CIPA OPERACIONAL, que a 12ª REUNIÃO ORDINÁ-
RIA, excepcionalmente será realizada dia 20/07/
2004 às 15:00 h, à Rua José Ricardo nº 40, na Sala
de Treinamento da COSEG/DESMET.

Santos, 16 de julho de 2004.

EDISON VICENTE SILVINO
Coordenador de Engenharia
de Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE JULHO DE 2004

Processos nº: 38.991/2004-73: Carla Maria
Pires – Defiro face a manifestação da SEDISTRI/
DRH; 60.947/2004-77: Vania do Nascimento Lima;
63.179/2004-11: Valdir Danziger; 63.347/2004-14: Ca-
rolina Mauricio Lavelle; 63.717/2004-23: Iracema
Nogueira Braga da Silva; 60.946/2004-12: Mirian
Cristina Suzuki Colichini - Defiro face a manifesta-
ção da SEPAG/DRH; 62.591/2004-51: Milena Ferreira
da Silva Fernandes - Indefiro face a manifestação
da SEPAG/DRH; 66.438/2004-76: José Ribeiro de
Souza Filho - Indefiro face a manifestação da
SEDISTRI/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE JULHO DE 2004

Processos nº: 62.235/2004-47: Neusa Dias de
Souza; 64.318/2004-43: Edite Maria da Silva
Ferreira; 64.514/2004-81: Terezinha Maria Mathias
Raposo; 64.571/2004-15: Josélia Paixão e Silva;
64.642/2004-61: Abilio Ferreira de Carvalho; 66.508/
2004-50: Claudia Morganti; 66.538/2004-11: Márcia
Cristina dos Santos; 67.086/2004-76: Regilene Bar-
bosa da Silva – Autorizo a conversão de 1/3 de Li-
cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no
artigo 73, parágrafo 3º, Inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/
90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a
liberação do valor na ordem Cronológica; 49.756/
2004-45: Reginaldo da Cruz; 56.962/2004-57: Ma-
ria Alda Costa da Cruz; 61.661/2004-08: Maria He-
lena da Silva Santos; 63.051/2004-40: Josefina Ra-
mos Alvares; 65.685/2004-18: Antonia da Silva;
66.174/2004-04: Antonio Carlos Taira; 66.694/2004-
36: Gerson Cravinho de Freitas - Autorizo a conver-
são de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, confor-
me o disposto no artigo 73, parágrafo 3º, Inciso I,
da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99.
Devendo aguardar a liberação do valor na ordem
Cronológica; 64.191/2004-44: Josias Aparecido Pe-
reira da Silva; 64.660/2004-43: Daniela Darcy
Sarmiento de Barros; 66.506/2004-24: Sueli Daineze
Tonhi; 66.257/2004-21: Eliane Cristina Oliveira de
Andrade; 67.107/2004-44: Edvaldo Ribeiro do Nas-
cimento; 67.143/2004-16: Humberto Neres da Silva
– Indefiro, tendo em vista que o(a) requerente não
possui período de Licença-Prêmio para conversão
em Pecúnia; 57.524/2004-15: Maria de Jesus dos
Santos Sant’Ana; 57.569/2004-53: Elza Denizete
Duarte Quintiliano; 63.018/2004-74: Thiago dos San-
tos Knoeller; 64.339/2004-13: Valdir Fonseca Perei-
ra; 65.801/2004-17: Katia Aparecida da Silva Cruz -
Indefiro nos termos do artigo 4º, § 1º, incisos I e II
do Decreto 2.680/96, face a manifestação da
SEPEM/DESMET; 67.918/2004-27: Lilian Rissio Cos-
ta - Defiro nos termos do artigo 4º, § 1º, incisos I do
Decreto 2.680/96, face ao documento
comprobatório apresentado; 47.644/2004-41:
Alberto Ramos da Silva - Defiro face a manifesta-
ção da SEPEM/DESMET; 12.072/2004-42: Gisélia de
Almeida Santos Lopes; 42.147/2004-29: Almira Pe-
reira de Souza; 48.067/2004-12: Iara Lúcia Franco
de Miranda – Defiro face a manifestação da SEDUC,
nos termos do item 8 da portaria 19/99-GP; 67.337/
2004-02: Alexandre Rodrigues de Camargo; 67.353/
2004-51: Roseane Arrocho – Indefiro nos termos
do parecer exarado pela PROTRAB/PGM no pro-
cesso nº 4.777/1999-93; 66.013/2004-67: Vania do
Nascimento Lima; 66.264/2004-97: Nelson Teruya
– Defiro nos termos do artigo 1º, Inciso II, letra “L”
da Lei Complementar 64/90; 66.794/2004-81: Ofi-
cio nº 137/04-SINDEST; 67.172/2004-14: Ofício nº 8/
04-UNGCM; 67.641/2004-13: Ofício nº 139/04-
SINDEST – Autorizo dentro dos trâmites legais;
63.275/2004-05: Myrthes Terumi Fujii Yamana;
67.381/2004-96: Janayna Alves Brejo – Concedo
adicional de 5%, nos termos do artigo 154 da Lei
nº 4.623/84; 66.868/2004-15: Ofício CAPEMI; 67.491/
2004-94: Ofício nº 18/2004-TES-SINDSERV - Auto-

rizo desde que haja a anuência dos servidores;
66.544/2004-13: Eunice dos Santos Jesus – Autori-
zo nos termos da manifestação da SEBDIR e
SEPAG/DRH; 65.742/2004-41: Ofício nº 107/2004-
SEMED/COMED – Autorizo nos termos do artigo
28, parágrafo 1º, da Lei 4.623/84; 46.052/2004-66:
Antonio Roberto Campos Cardoso – Indefiro face
a manifestação da SECAR/DRH; 63.485/2004-40:
Cesar Moreira Peixoto - Autorizo 01 ano de Licença
sem Vencimentos, a partir de 04/08/04, nos termos
do artigo 195, da Lei 4.623/84; 63.819/2004-01: Ofi-
cio nº 27/2004-SEBDIR – Autorizo nos termos do
artigo 74 da L.O.M.; 65.485/2004-11: Maria Ignez
Lourenço Gomes Santana – Indefiro nos termos
do artigo 17 da Lei Complementar 162/95; 11.145/
1989-78: Francisco Sampaio Feitosa - Revogo o
despacho exarado em 26/06/89, face a manifesta-
ção da SEBDIR para constar: Averbem-se 08 anos
e 01 mês de serviços prestados como eventual, nos
períodos de 13.02.79 a 15.02.79, 19.11.79 a 31.12.79,
01.02.80 a 29.02.80, 22.09.80 a 06.10.80, 17.12.80 a
03.01.81, 01.04.81 a 18.11.81, 01.01.82 a 28.02.82,
11.05.82 a 24.04.89, nos termos do artigo 79 letra
“a” da Lei 4.623/84; 48.747/2004-19: Maria de Fátima
Caelho Cabral – Indefiro face a manifestação
da CCP/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE JULHO DE 2004

Processos nº: 66.682/2004-57: Walter Pires de
Souza – Nada há que atender face a manifestação
da CCDP/DRH; 66.386/2004-74: Maria do Carmo Ma-
chado Chaves Ribeiro; 66.333/2004-16: Andréa
Cristina Brovini Callejon; 66.294/2004-58: Maria
Fernanda Lima Garrido Vasconcelos; 66.289/2004-
18: Maria de Fátima Calaça Alves; 66.287/2004-92:
Ana Maria Pereira Ierizzi; 66.391/2004-12: Helena
Renata de Souza Peres; 66.395/2004-65: Estrela San-
tos Cordeiro; 66.400/2004-01: Rosiclei Alonso Pe-
reira da Silva; 66.494/2004-47: Adriana Cardoso
Garcez Santana; 66.497/2004-35: Simone Santos de
Souza Sant’Anna; 66.526/2004-31: Cláudia
Aparecida Ramos Cordeiro; 66.547/2004-10:
Silmara de Almeida Xavier; 66.735/2004-11: Cristina
Barbato de Tulio; 66.772/2004-48: Maria Ignez Peres
Nogueira – Indefiro face a manifestação da CCDP/
DRH; 48.915/2004-11: Laura Maria Quelhas Pereira
- Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de
27/07/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/
84; 58.911/2004-97: Vera Helena Ribas dos Santos -
Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos, a
partir de 02/08/04, nos termos do artigo 199, da Lei
4.623/84; 61.049/2004-27: Marco Antonio dos San-
tos Augusto - Indefiro, tendo em vista que o re-
querente não conta com o tempo suficiente para
atender ao benefício solicitado; 62.998/2004-89:
Ana Maria Lino Gouvêa; 63.055/2004-09: Rachel
Maria Machado Ostrowska; 63.339/2004-88: Sandra
Regina Pereira; 65.805/2004-60: Ana Lúcia Barboza
Caetano de Jesus – Defiro nos termos do artigo 55
da Lei 4.623/84, mediante apresentação de com-
provante de participação no evento; 57.180/2004-
16: Jucivania Andrade de Oliveira - Defiro o dia 17/
03/04, nos termos do artigo 4º, § 1º, incisos I do
Decreto 2.680/96, face ao documento
comprobatório apresentado, quanto ao dia 21/05/
04, indefiro face a manifestação da SEPEM/
DESMET; 63.818/2004-31: Ofício 26/2004-SEBDIR –
Autorizo nos termos do artigo 154 da Lei 4.623/84;
62.727/2004-41: Maria Aparecida Barbosa
Rodrigues; 62.358/2004-97: Aparecida Chagas de
Souza - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei
4.623/84; 67.111/2004-11: Cristiane de Oliveira Nas-
cimento – Indefiro nos termos do parecer exarado
pela PROTRAB/PGM no processo nº 4.777/1999-23;
65.668/2004-91: Maria Aparecida Abdalla – Defiro
nos termos do artigo 166 da Lei 4.623/84; 13.464/
1995-75: Zilda Monteiro de Souza - Revogo o des-
pacho exarado em 01/11/95, face a manifestação
da SEBDIR para constar: Averbem-se 05 anos, 05
meses e 11 dias de serviços prestados à Empresa
Privada, nos períodos de 08.10.79 a 10.12.79,
01.02.80 a 30.04.80, 01.03.85 a 07.02.90, 01.01.94 a
23.01.94, nos termos do artigo 278 da Lei 4.623/84;
63.820/2004-82: Ofício nº 28/2004-SEBDIR – Auto-
rizo nos termos do artigo 73, parágrafo 5º da L.O.M.

ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada comuni-

REG.	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO
18333-5	Denilson Silva Domingues	Ajudante Geral	SEMAP/CAD
19954-7	Fátima Maria Balbino de Oliveira	Ajudante Geral	DTM/SEFIN
19623-8	Marcelo Bambace Santos	Ofic. de Adm.	SECA/SEAC
17626-3	Marcos José da Silva Souza	Guarda	SEMAP/CAD
16498-8	Maria do Carmo Pereira	Guarda Munc. I	SAF/DEREC
19878-8	Nelson de Abreu	Ajudante Geral	SEMAP/CAD
16359-2	Roberto Ferreira de Souza	Orient. Téc. Admin.	SAF/DEOP
24568-8	Rogério de Oliveira Guedes	Of de Adm.	SECON/SEAC
19350-8	Rosandra Elizabeth P. A. Almeida	Oficial de Adm.	SECARE/SEFIN
15515-7	Vanderlei Ruiz Garcia	Téc. de Contabilidade	SECARE/SEFIN

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 de 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
	ATIVOS	INATIVOS			Estat.	CLT
JUNHO-04	9025	2643	179	78	35	37

ca que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17025/2004 – Processo n.º 105332/2003-88** à empresa **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, para o lote de aquisição de produtos hortifrutí para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 242.016,00** (duzentos e quarenta e dois mil e dezesseis reais).

Santos, 16 de julho de 2004
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES – GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.023/2004 – Processo nº 123.170/2003-60**, que tem como objeto a aquisição de assento e encosto de madeira para carteira escolar, portas de madeira, ferragens e madeiras diversas, para a Seção de Almoxarifado de Manutenção – SEDUC., sendo o lote 01 à empresa **FEMBRA COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) e o lote 02 à empresa **A.G.MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**, no valor de R\$ 7.999,95 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Santos, 15 de julho de 2004.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

COMUNICADO

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17026/2004 – Processo n.º 22.999/2004-36**, para os **lotes de aquisição parcelada de material de informática para a Procuradoria Geral do Município**, às empresas:

- INFO OFFICE SHOP LTDA, para o lote 01, no valor de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e para o lote 15, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

- Valor total da despesa é de R\$ 1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta

centavos).
- SUPERMAX COMERCIAL LTDA., para o lote 02, no valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), para o lote 03, no valor de R\$ 14.626,80 (catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para o lote 04, no valor de R\$ 1.483,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para o lote 05, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), para o lote 06, no valor de R\$ 3.387,20 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para o lote 07, no valor de R\$ 779,60 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), e para o lote 08, no valor de R\$ 6.298,80 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

- Valor total da despesa é de R\$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais).

- KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., para o lote 09, no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) e para o lote 10, no valor de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

- Valor total da despesa é de R\$ 261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

- COMERCIAL SIRACUSE LTDA., para o lote 11, no valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

- ACTIONLASER INFORMÁTICA LTDA., para o lote 12, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- INKPHONE COMERCIAL LTDA., para o lote 13, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

- LIVE INFORMÁTICA LTDA., para o lote 14, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

- Valor total geral da despesa é de R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Santos, 16 de julho de 2004.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações – GAB/SEAD

COMUNICADO

A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES ATRAVÉS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES – COMLIC A E B COMUNICA QUE A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2004 ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, EM SUAS DEPENDÊNCIAS NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº195 - 8º ANDAR - CENTRO – SANTOS.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de retirarem as certidões solicitadas.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Ana Celia Miranda Simmonds	12.454-5	20607-2004-11
Ana Lucia Silva P. dos Santos	16.672-8	34367/2004-70
Ana Maria Carvalho de Lara	18.440-8	40080/2004-89
Clara Rosa Lourenço Magalhães	11.658-2	6474/2004-71
Claudia Maneira Antunes	21.884-2	45710/2004-01
Denise Pinto da F. Piccinini	11.545-1	32108/2004-41
Elaine Lino Barbosa	17.359-1	25942/2004-25
Elaine Soffredi Araujo Lopes	16.577-9	120699/2003-68

Eliane Lopes
Ivana Regina Couto de Brito
José Ferreira dos Santos
Leila Abreu de Oliveira
Luci Loureiro Fortes
Lucia Helena Mendes
Marcos Antonio de Oliveira
Maria de Nazaré B. F. dos Santos
Maria Helena Cunha de Souza
Maria Hortência Felix Leal
Regina Lucia Moccia Amorim
Roberto Carvalho Lopes
Sergio da Silva
Simone Cristina P. de C. Guanaís
Solange Aparecida M. Fernandes
Suzana Vivian de Lima

REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL
Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº: 63.181/2004-55, Marisa Ribeiro dos Santos, reg. 15323-9 - Assunto solucionado com a ciência da servidora.

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores ativos ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem** abaixo relacionados, a comparecerem no dia e horário determinados, à Seção de Medicina do Trabalho - SEMED/COMED, Rua José Ricardo, 40 - 1º andar - Centro - Santos, em jejum de 12 horas, para realização de **exames médicos periódicos**, munidos de exames complementares realizados durante os últimos 06 (seis) meses, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinados implicará no não recebimento de seus vencimentos.

DIA: 20/07/04 - (TERÇA-FEIRA)
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
ANA ROSA FELIPE TOLEDO PIZA - REGº 23.946-7 - SMS
ANITA ALVES - REGº 13.117-7 - SMS
ANITA TRUDES DE SOUZA - REGº 9.947-3 - SMS
BENEDITA AMBRÓSIO DOS SANTOS - REGº 9.523-2 - SMS
MARLENE APARECIDA SANTOS - REGº 18.153-7 - SMS
MARLI XAVIER PEREIRA - REGº 18.524-9 - SMS
MAURICEIA BEATRIZ DA SILVA - REGº 9.962-2 - SMS
MÔNICA ALVES DE LIMA - REGº 23.771-9 - SMS
SORAYA PERANDRÉ DA SILVEIRA - REGº 21.288-6 - SMS
WALDELICE DOS SANTOS - REGº 14.317-2 - SMS

DIA: 21/07/04 - (QUARTA-FEIRA)
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS - REGº 10.723-5 - SMS
BENEDITA MENDES RAMOS MARTINS - REGº 18.506-6 - SMS
CACILDA FERREIRA DA SILVA - REGº 18.163-6 - SMS
CÂNDIDO RODRIGUES FARIAS VASQUES - REGº 11.124-5 - SMS
EDNA MARIA DOS SANTOS ROSA - REGº 11.735-8 - SMS
ÉRIKA PRISCILA LOZADA COSTA - REGº 23.783-4 - SMS
MÉRCIA INÊS FERREIRA - REGº 10.707-8 - SMS
MIRTHES REGILENE COUTO SANTOS - REGº 21.292-8 - SMS
NAIR ROSA DOS SANTOS - REGº 14.545-8 - SMS
REGINA SUELI MELO DA SILVA - REGº

10.201
20.752-2
17.273-4
23.114-2
18.866-4
17.871-5
18.314-5
10.607-0
13.323-1
12.740-7
17.306-2
20.172-3
14.947-6
21.389-2
21.090-6
23.456-7
17285/2004-61
123082/2003-02
30338/2004-20
17124/2004-21
3530/2004-34
55310/2004-41
24398/2004-77
32701/2004-79
54266/2004-15
46410/2004-02
23306/2004-13
35268/2004-23
40474/2004-64
28210/2004-23
42153/2004-21
42820/2004-94

10.335-8 - SMS

DIA: 22/07/04 - (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
CARMEN DORES LIRA DE OLIVEIRA - REGº 11.517-0 - SMS
CLEIDE DE MELO ANDRADE - REGº 9.022-5 - SMS
DENISE RIBEIRO RODRIGUES GATTO - REGº 23.811-3 - SMS
GILDETE FERREIRA LIÃO - REGº 10.367-1 - SMS
ISABEL DE OLIVEIRA - REGº 10.732-6 - SMS
NANCI CONCEIÇÃO CORRÊA VALENTE - REGº 11.547-7 - SMS
NANCY CRISTINA DA SILVA A. PEREIRA - REGº 18.191-7 - SMS
NAZARÉ MACHADO DA SILVA - REGº 10.680-7 - SMS
NEIDE APARECIDA MARTINS - REGº 11.198-9 - SMS
NEIDE DA CONCEIÇÃO - REGº 18.638-7 - SMS

DIA: 23/07/04 - (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
DEUZA ALVES DE AQUINO - REGº 18.259-2 - SMS
DORALICE FLAUSINO SERODIO DA SILVA - REGº 18.247-7 - SMS
EDNA SOARES DA HORA DA SILVA - REGº 18.134-7 - SMS
EDSONTELES DE ARAÚJO - REGº 9.350-0 - SMS
IVALDO RIBEIRO PEIXOTO - REGº 11.242-5 - SMS
JOSÉ CARLOS COSTA - REGº 9.743-6 - SMS
NEYDE OLIVEIRA FERNANDES - REGº 24.171-1 - SMS
NILSO ALVES DE AMORIM - REGº 10.747-4 - SMS
NILZA CÉLIA DA SILVA - REGº 13.867-7 - SMS
NOÊMIA DA COSTA - REGº 10.778-9 - SMS

DIA: 26/07/04 - (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
ELISABETE DORA - REGº 18.770-8 - SMS
ELIZABETE GOMES DA SILVA - REGº 11.905-7 - SMS
EURIDES ALVES DE LIMA - REGº 9.570-3 - SMS
JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO - REGº 10.144-4 - SMS
JOSEFINA MARIA DE JESUS - REGº 18.225-3 - SMS
JOSELITA GOES SANTOS - REGº 9.364-1 - SMS
MARIA DO CARMO IMADA BARBERO - REGº 9.361-7 - SMS
ORDÁLIA BARBEIRO CARRIÃO - REGº 10.159-2 - SMS
PAULA CRISTINA BARBOSA GARCIA - REGº 23.419-5 - SMS
PAULO SÉRGIO CARVALHO - REGº 22.518-5 - SMS

DIA: 27/07/04 - TERÇA-FEIRA
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
FERNANDO OLIVEIRA JORGE - REGº 9.952-3 - SMS
GESSY DE PAULA TEOTÔNIO - REGº 13.917-0 - SMS
GILDETE JESUS DE CARVALHO - REGº 9.530-7 - SMS

LAURECY DOS SANTOS SILVA - REG° 22.466-7 - SMS
LÍDIA INÁCIO DA SILVA - REG° 22.183-8 - SMS
MAGRIT PORATH - REG° 11.078-3 - SMS
MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANTIAGO - REG° 9.953-1 - SMS
RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES - REG° 22.564-9 - SMS
REGINA CÉLIA SILVA MOREIRA - REG° 10.960-3 - SMS
RENATO SARAIVA DA SILVA - REG° 23.836-0 - SMS

DIA: 28/07/04 - QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
HELENIR PEREIRA MEDEIROS - REG° 22.076-4 - SMS
IARA PECEGUEIRO BARBOSA - REG° 23.872-5 - SMS
IOLANDA BISPO DOS SANTOS - REG° 18.879-7 - SMS
IRLENE DE OLIVEIRA ZYLBERBERG - REG° 14.321-4 - SMS
MARIA APARECIDA SOARES COELHO - REG° 24.092-9 - SMS
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA - REG° 18.137-0 - SMS
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES - REG° 18.159-4 - SMS
RICARDO GUIMARÃES WANDENKOLK - REG° 10.389-5 - SMS
ROSA MARIA DA SILVA - REG° 10.874-6 - SMS
ROSEMARY SPOSITO - REG° 18.128-9 - SMS

DIA: 29/07/04 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
ISABEL MARTINS GOMES - REG° 8.871-6 - SMS
JOSÉ BARBOSA DA SILVA - REG° 23.358-5 - SMS
JOSEFA PEREIRA SOUZA - REG° 12.638-3 - SMS
JULIANALINE DE MORAES - REG° 23.817-0 - SMS
MARIA INÊS DO NASCIMENTO LÚCIO - REG° 22.537-5 - SMS
MARIA OTÍLIA DE OLIVEIRA SOUZA - REG° 10.509-8 - SMS
MARISA DIAS DE ALMEIDA PEDROSO - REG° 22.581-3 - SMS
SANDRA ANTÔNIA DOS SANTOS - REG° 18.862-3 - SMS
SENHORINHA RODRIGUES DA SILVA - REG° 10.733-4 - SMS

SIDNEI GONÇALVES DO CARMO - REG° 23.791-7 - SMS

DIA: 30/07/04 - SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:30 horas (em jejum de 12 horas)
KELLEN CRISTIANE J. D. COELHO - REG° 22.591-2 - SMS
MARIA ALZINI PINTOTEIXEIRA - REG° 18.517-3 - SMS
MARIA APARECIDA SILVA MACEDO - REG° 23.919-4 - SMS
MARIA AUXILIADORA V. DOS SANTOS - REG° 18.774-0 - SMS
MARUZA JANE CERQUEIRA LIZZA - REG° 18.175-0 - SMS
MERENILDA DE OLIVEIRA CÉSAR - REG° 18.236-0 - SMS
MOACYR MARTINHO DA SILVA - REG° 11.085-8 - SMS
SIRLEI VICENTE - REG° 10.849-8 - SMS
THAÍS PONTES - REG° 23.803-0 - SMS
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA - REG° 11.572-5 - SMS

DR. ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
CHEFE DA COMED/DESMET/SEAD
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO
Por intermédio deste instrumento legal, fica convocada a ex-servidora, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.
Registro Nome Processo n°
22.554-0 Elisângela Silva de Jesus 38645/2004-12
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.
SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação final dos professores inscritos para substituição de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, de acordo com a Portaria nº 40/2004 – SEDUC.
-Professores com tempo de substituição no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.
CLAS. REGISTRO: NOME: CARGO:
1. 12.755-5 ANA CLÁUDIA VIEIRA C. MENDES PI
2. 21.925-3 GENETE ALMEIDA DA SILVA PII
3. 12.198-8 ROSELI MARQUES PEI
4. 14.672-0 FLÁVIO DE ALMEIDA SENER PII
5. 13.812-3 MÔNICA KALB DE OLIVEIRA SILVA PI
6. 13.397-5 MÁRCIA REGINA SERRALHA MENDES PI
7. 15.546-5 GHISLAINE DE OLIVEIRA PII
8. 22.860-1 FÁTIMA CORRÊA COELHO PSI
9. 14.843-7 ROSA IKEDO DA COSTA PII

-Professores Efetivos Estatutários, sem tempo de substituição no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.
CLAS. REGISTRO: NOME: CARGO:
1. 11.921-4 ALFRA SILVA SANTOS PI
2. 12.496-6 MARIA CLÉA ESTANISLAU DOS ANJOS PI
3. 10.508-0 ISABEL EMÍLIA DO NASCIMENTO MORAES PI
4. 14.910-4 CINTIA GARCIA MASCAREÑAS PII
5. 16.060-6 ANDRÉA LOURENÇO DAS NEVES PEA
6. 12.238-2 DEYSE PASSOS MONTEIRO PI
7. 14.890-8 IARA LÚCIA FDE MIRANDA PII
8. 13.419-7 LÚCIA HELENA CAMAÑO M. ZUFFO PEI
9. 12.772-0 MIRIAM LÉA DOS S. JULIANE PI
10. 13.439-5 NILDA PIRES FERREIRA PI
11. 12.569-0 ROBERTA CARMENI VEGA PI
12. 20.809-0 TÂNIA MARIA MAGRINI BARCELOS PII

13. 20.834-8 ODETE PEREIRA PII
14. 12.026-1 SALETE CAMPOS DE ALMEIDA PEE
15. 12.533-6 SÉRGIO ANTUNES COSTA PEE
16. 21.908-9 TEREZINHA DE JESUS VERGILIO PII
17. 21.186-2 ROSILDA MARIA MOREIRA DE FREITAS PII
18. 22.090-5 VERA LUCIA DOS SANTOS PII
19. 21.066-6 MÁRCIA R. FRANCISCO PI
20. 21.668-9 ELISABETE REIS DA ROCHA PI
21. 23.049-0 LUCIANA DE REZENDE FRAZÃO PI
22. 23.122-5 LETÍCIA ARAÚJO CORRÊA PI
23. 23.114-2 LEILA ABREU DE OLIVEIRA PI
24. 23.197-7 JOÃO MATIAS FERREIRA FILHO PI
25. 23.193-6 VALÉRIA VEGAS PI
26. 23.106-8 WALLINGTON LICARIÃO DOS SANTOS PI
27. 23.084-7 INA MARIA MULLER C. RAMIREZ PI
28. 23.126-6 REGINA CÉLIA SILVA FALCE PI
29. 21.167-2 IARA MARIA ALVES FURINI PEI
30. 21.901-4 SIMONE DE OLIVEIRA NUNES PEI
31. 23.323-9 CARLY CASTRO RIBEIRO G. DE ALENCAR PI
32. 21.967-5 DÉBORA BECHELLI RODRIGUES PI
33. 24.008-5 LUCIANE APARECIDA CAMARGO PI
34. 24.003-6 ELAINE CRISTINA D. DELLAMÔNICA PI
35. 24.015-0 SÔNIA MARIA ALVES DE MELO PI
36. 24.185-1 CRISTIANE GIUSTI VARGAS NAKAJIMA PI

-Professores Estatutários Substitutos sem tempo de substituição no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.

CLAS.	REGISTRO:	NOME:	CARGO:
1.	21.179-9	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	PSEI
2.	21.041-9	SÉRGIO AUGUSTO MAFFASOLI	PSII
3.	20.980-9	ROSEMARY ANGÉLICA DE ASSIS	PSII
4.	21.002-1	LUCY DE VASCONCELOS PAPA	PSII
5.	22.144-0	ARLI SANTOS SOARES	PSEE
6.	22.608-4	FABIANA RIBEIRO DE MORAES	PSEI
7.	22.678-7	SANDRA ELIAS JOSADA WAI	PSI
8.	22.842-9	ELIANE SOUZA CARVALHO FONSECA	PSII
9.	22.865-0	NEUSA DIAS DE SOUZA	PSEI
10.	22.886-6	LUCIANA LOMBARDI DE M. FREIRE	PSI
11.	22.893-2	SIMONE DE LIMA SILVA	PSI
12.	22.923-7	ANA LÚCIA DOS SANTOS CARDOSO	PSI
13.	22.875-9	SÔNIA CUSTÓDIO PERALTA	PSI
14.	22.908-8	CLÁUDIA CRISTINA ÁRIAS RODRIGUES	PSI
15.	22.864-3	ROSIMERI PEREIRA G. DOS S. SOALHEIRO	PSEI
16.	22.857-7	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO	PSEI
17.	24.023-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO	PSI
18.	22.859-3	MÁRCIA CECÍLIA S. DE A. MARTINS	PSI
19.	22.873-4	MARIA IGNEZ PERES NOGUEIRA	PSI
20.	22.919-5	SIMONE SANTOS DE S. SANTANA	PSI
21.	22.916-1	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	PSI
22.	22.899-9	LUCI HENRIQUES SOARES	PSEI
23.	23.041-7	ANA PAULA G. DOS S. MARQUES	PSI
24.	23.167-0	ANNA MARIA LUIZA A. GUAPO	PSI
25.	23.155-5	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	PSII
26.	23.248-8	JOSÉ CALIXTO SOBRINHO	PSII
27.	23.185-2	ANDRÉA CRISTINA B. CALLEJON	PSI
28.	23.188-6	VALÉRIA CRISTINA GARCIA REGIS	PSI
29.	23.298-3	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	PSI
30.	23.280-1	MARIA DAS GRAÇAS DE O. BARBOSA	PSI
31.	23.996-2	PAULA CRISTINA ROCHA MATOS	PSI
32.	24.175-2	JANAYNA ALVES BREJO	PSI
33.	24.189-3	ENILDE DOS SANTOS VIANA	PSII
34.	24.269-3	VALKÍRIA RODRIGUES DE CARVALHO	PSEI
35.	24.643-9	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	PSI
36.	24.610-8	MÁRCIA ANDRÉA R. FERNANDES PIRES	PSI
37.	24.672-8	MARIA CARMEN L. DA SILVA	PSII
38.	24.841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	PSII

JOSSIELIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS
MUNICIPAIS

EDITAL N° 004/2.004
O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, abaixo relacionado, que não foi localizado, fica pelo presente Edital, notificado da existência do referido Débito, junto a Seção de Fiscalização de Impostos Municipais – SEFIS-ISS sito à Rua XV de Novembro, 195 – 4º andar.
- CPF. 038.468.828-44 – ORLANDO BIBIANO JUNIOR.
Notificação de Débito nº 199759.4.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n°s: 57.223/2004-19, Mirian de Santana - Indefiro em face da legislação atual (Decreto nº 3509/2000) e com base na manifestação da Projur/PGM; 66.644/2004-38, Antonio Hideo Chinem - Indefiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto nº 1883/93, Capítulo III, Seção VI, Artigo 325, face à indisponibilidade de espaço no momento. Aguardar melhor oportunidade; 67.570/2004-69, Odette Haola de Souza - Defiro em face da manifestação da Sefei e com base no Decreto nº 1883/93, Capítulo II, Seção V, Artigo 16; 69.042/2004-71, Neuzeth Conrado dos Santos - Indefiro, tendo em vista que a concessão de novas licenças para o Comércio Ambulante estão suspensas por tempo indeterminado.

**SECRETARIA DE
CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os inscritos no "Jardim das Artes", abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Atividades Culturais (Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar/Vila Mathias) até o **dia 22.07.04**, impreterivelmente. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito para a vaga, que obedecerá a lista de espera para o devido preenchimento.

- 1- Carmem Lage Jorge
- 2- Gilda Mota Cipriano
- 3- Rosemeire Muniz
- 4- Consuelo de Souza Rita
- 5- Lucivânia Caetano dos Santos
- 6- Jorge Nelson Martins Fontes
- 7- Sylvio Carlos Vieira Duque
- 8- Nelson Alves
- 9- Juvenal Antonio da Silva

CARLOS PINTO

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 175/2004 (Aditamento ao Contrato nº 330/2003, para fornecimento parcelado de pescados para o Aquário e Orquidário Municipal). **PROCESSO Nº:** 41.265/2003-39. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Comércio de Pescados Villa Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor originalmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 18.11.23.695.0043.2.129.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6.715/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 14.297,50 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **UNIDADE:** SETUR. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Eduardo Conde Bandeira, e pela contratada, o Sr. Pedro Aurélio Klinkert D'Ascola, em 04/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2004. **PROCESSO Nº:** 10.386/2004-10. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-COSES. **OBJETO:** Realização de seguro em grupo contra acidentes pessoais para aproximadamente 700 (setecentos) estagiários. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 13.10.04.122.0003.2.126.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.287/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2004. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Hamilton Chohfi e Felipe Nascimento, em 21/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 183/2004 (Termo de

Aditamento ao Contrato nº 443/2003, para a aquisição de batata desidratada em flocos). **PROCESSO Nº:** 25.292/2003-09. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e SSW Comércio de Alimentos Ltda. **OBJETO:** Acrescer a quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado e alterar da razão social da contratada de TK Congelados Ltda., para SSW Comércio de Alimentos Ltda.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.306.0022.2.097.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6.989/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 14.835,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Educação, Srª Jossélia Fontoura, e pela contratada, José de Almeida e Silva, em 24/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 182/2004. **PROCESSO Nº:** 86.737/2003-19. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Soltec Equipamentos Ltda. **MODALIDADE:** Concorrência nº 17971/2003. **OBJETO:** Aquisição de impressora matricial, alta velocidade com 80 (oitenta) colunas. **PROponentes:** única. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 13.10.04.122.0003.2.132.4.4.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.275/2004. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses a contar da data da sua assinatura. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, Bruno Kieliszek, em 24/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2003, para aquisição de gás oxigênio em cilindro de ferro com 10m³ e gás acetileno em cilindro de ferro com 8 quilos, bem como a locação dos respectivos equipamentos). **PROCESSO Nº:** 41.095/2003-19. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. **OBJETO:** Realinhamento de preços. **VALOR TOTAL:** R\$ 76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 13.10.04.122.0003.2.151.3.3.90.30.00 e 13.10.04.122.003.2.151.3.3.90.39.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 6.630/2004 e 6.631/2004. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, a Srª Flávia de Cassia F. Stos e Silva, em 09/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 154/2004. **PROCESSO Nº:** 4.683/2004-81. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de luvas de látex para limpeza, para uso dos funcionários de enfermagem e odontologia. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17.016/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.30.00. **NOTA**

DE EMPENHO Nº: 6.130/2004. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela contratada, o Sr. Roberto Batista Alvarenga, em 18/05/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2004. **PROCESSO Nº:** 123.127/03-31. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Laboreq Comércio de Equipamentos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de ventilador de parede. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14.006/04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.361.0021.2.084.4.4.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 7.237/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Educação, Jossélia Fontoura, e pela contratada, o Sr. João Folda Filho, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 190/2004. **PROCESSO Nº:** 18.390/2004-81. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Nilcéia Furquim. **OBJETO:** Prestação de serviços de tradutora e intérprete da língua de sinais-libras, junto ao Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONDEFI. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** . **NOTA DE EMPENHO Nº:** /2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **UNIDADE:** SEAJUR. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Des. Walter Theodosio, e como contratada, Nilcéia Furquim, em 01/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 06/2004. **PROCESSO Nº:** 7.716/2004-44. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Associação Punhos de Ouro. **OBJETO:** Implantação de uma Escola de Boxe. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEMES. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário de Esportes, José Oswaldo da Fonseca Marcelino e pela Associação, o seu Presidente, Sr. Jorge Miguel Barbosa, em 14/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 39/2004. **PROCESSO Nº:** 33.622/2004-30. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Maria Francisca Pachi Menon. **OBJETO:** Transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da instrutora, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, com vistas à valorização da pessoa

idosa do "Projeto Vovô Sabe Tudo". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0033.2.218.3.3.90.48.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.478/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela Instrutora, a Srª Maria Francisca Pachi Menon, em 02/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 40/2004. **PROCESSO Nº:** 33.611/2004-13. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Cristina Fleury Castellano Schweter. **OBJETO:** Transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da instrutora, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, com vistas à valorização da pessoa idosa do "Projeto Vovô Sabe Tudo". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0033.2.218.3.3.90.48.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.474/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela Instrutora, a Srª Cristina Fleury Castellano Schweter, em 02/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 41/2004. **PROCESSO Nº:** 33.609/2004-71. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Libera de Lello Pugliese. **OBJETO:** Transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da instrutora, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, com vistas à valorização da pessoa idosa do "Projeto Vovô Sabe Tudo". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0033.2.218.3.3.90.48.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 5.476/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela Instrutora, a Srª Libera de Lello Pugliese, em 02/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2004. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25.689/2004-55. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Louzada e Cia. Ltda. **OBJETO:** Aquisição de encadernações em espiral e revelação de jogos de filmes com 12 poses. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0005.2.198.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6.847/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais). **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr.

Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela contratada, Sr. Amadeu Lopes Louzada, em 16/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2004. **PROCESSO Nº:** 43.262/2004-01. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar. **OBJETO:** Prestação de serviço no segmento familiar. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0005.2.032.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 7.954/2004. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela conveniada, Odílio Rodrigues Filho, em 16/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

COMODATO Nº: 004/2004 (Termo de Prorrogação ao Comodato nº 004/2002, para instalação do centro de convivência e escolinha de esportes). **PROCESSO Nº:** 28.139/97-60. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Esporte Clube Juventude da Nova Cintra. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do comodato nº 004/02 por mais dois anos a partir de 02/07/04. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela comodante, o Sr. Nivaldo Gomes da Fonseca, em 18/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2004 (Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/03, já aditado pelos Contratos nºs 273/03, 481/03 e 122/04, para a execução de reforma e ampliação do complexo hospitalar no Bairro do Jardim Castelo). **PROCESSO Nº:** 81.356/2002-17. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Construtora Ubiratan Ltda. **OBJETO:** Oneração de recursos próprios do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, limitado ao valor de R 1.040.279,76 (um milhão quarenta mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Maurício Uehara e pela contratada, o Sr. Antonio Topal, em 06/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego

de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) REPARO EM PAVIMENTO / SABESP – RÁDIO CLUBE

Data / Horário: das 08h00 de 16/07/2004 às 18h00 de 21/07/2004

Interdição Total: Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Melo / Av. Brigadeiro Faria Lima) entre Av. Álvaro Guimarães e R. Santa Rita de Cássia.

Rota Alternativa: R. Prof. Romeu La Scala.

2) OPERAÇÃO POLÍCIA CIVIL – CENTRO

Data: 19/07/2004 a 23/07/2004

Horário: 19h00 às 06h00 (diariamente)

Data / Horário: das 06h00 de 23/07/2004 às 06h00 de 26/07/2004.

Interdição Total: Praça Correia de Mello.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

3) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS /TERRACOM – CENTRO

Data: 19/07/2004

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão entre Av. Rangel Pestana e o túnel no sentido Praia/Centro;

Av. Cláudio Luiz da Costa entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro;

Av. Ana Costa entre a R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

4) CAMPEONATO BRASILEIRO SANTOS x CRICIÚMA – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 20/07/2004

Horário: 16h00 às 24h00

Interdições:

·R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

·R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

·R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

·R. Dom Pedro I entre R. Guararapes e R. Tiradentes

·R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

·R. Oliveira Lima entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

·R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

·R. Antonio Malheiro Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

·R. Mal. José Olinto de Carvalho entre R. Princesa Isabel e Av. Sen. Pinheiro Machado

·R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

·R. Antonio Bento de Amorim entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

·R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

·R. Paissandú entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

Rota Alternativa: Av. Senador Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

Processos nºs.: 3066/03 – Juízo de Direito da 2ª Vara Privativa dos feitos das Fazendas Públicas de Santos; 285/04 – Edna Lucia Amici de Souza; 517/04 – Secon; 774/04 – Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos. - ARQUIVE-SE; 344/04 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Aprovo o relatório final, dê-se ciência ao Deajur, Decont e Defat do Inteiro Teor do processo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº 0375/2004

Das Partes: Câmara Municipal de Santos e Nova Imagem Propaganda Ltda..

Do Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados de transmissão ao vivo via TV a cabo das sessões da Câmara Municipal de Santos.

Do Prazo: 03 (três) meses.

Do Valor Estimado: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Da Vigência: de 1º de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004.

Da Dotação Orçamentária: 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: Santos, 22 de junho de 2004.

CELSON PAIVA DOS SANTOS
Diretor Administrativo
em substituição

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Fundação Arquivo e Memória de Santos, vem por meio deste, solicitar a presença dos membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos, na reunião que acontecerá no dia 20 de julho, às 14:30 horas, no Arquivo Intermediário, situado à Rua do Comércio nº 87/89.

Membros da Comissão Central de Avaliação:

- Secretaria de Governo - Helenice Fontes Alves

- Procuradoria Geral - Dr. Donato Lovecchio

- Secretaria Assuntos Jurídicos - Edson Zeppini

- Secretaria de Administração - Eneide Souza Freire Monteiro

- Departamento de Informática - Nancy Viana Lopes

- FAMS-Arquivo Geral - Luiz Antônio Guimarães

- FAMS-Arquivo Permanente - Rita Márcia Martins Cerqueira

CLÁUDIA RITA ALVES KARAM
Diretora-Presidente da Fundação
Arquivo e Memória de Santos
Interina

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB - ST

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/
2004
PROCESSO Nº 0049/2004-I**

A Comissão de Licitação e Julgamento torna público que está procedendo a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Fornecimento de Vales-Alimentação Eletrônicos (Tiquete-Alimentação Eletrônico) e Vales-Refeição Impressos em papel de segurança (Tiquete-Refeição de papel).

Critério de julgamento: Menor Valor por item.

Entrega dos Envelopes: Às 15:00 horas do dia 23/08/2004 (exclusivamente nesse dia)

Data de Abertura: 23/08/2004 às 15:00 horas

Local da Sessão: Praça dos Andradas, 12 - 5º andar - Centro-Santos/SP

O Edital completo poderá ser lido e obtido no período de 16/07/2004 a 18/08/2004 em horário comercial no endereço acima, ou pelo site www.cohabsantista.com.br

Preços do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) na versão impressa e R\$ 20,00 em disquete ou transmitido via Internet.

Santos, 08 de julho de 2004.

PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Emprego de Santos convoca todos os membros e convida a sociedade a participar da **75ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **21/07/04 às 9:00h**, na sede da Associação Comercial de Santos, sito à rua Riachuelo nº 14 - Centro - Santos.

Pauta:

- Aprovação da ata septuagésima quarta;

- Comunicação das representações da Com-Emprego;

- Participação do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos;

- Informações sobre o Plano Territorial de Qualificação - Plante Q/04;

- Assuntos gerais.

Sua presença é de extrema importância para a efetivação de nossas ações. Caso não seja possível o seu comparecimento, solicitamos justificar por escrito à Secretaria Executiva da Comissão.

JOSÉ MANUEL COSTA ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Emprego de Santos



Santistas recepcionam tripulação do navio-escola japonês Kashima



O comandante da embarcação, o contra-almirante Yukinori Togo, durante a recepção

FRANCISCO ARRAYS

A orla da praia de Santos encantou os 120 cadetes do navio de instrução Kashima, da Força Marítima de Auto-Defesa do Japão, atracado em frente ao armazém 30, no cais do Macuco. O grupo, comandado pelo contra-almirante Yukinori Togo, participou, na manhã de ontem, da recepção de boas-vindas, promovida pela Prefeitura, no Espaço Sérgio Vieira de Mello, na Praça Cidades-Irmãs, em frente ao Emissário Submarino, no José Menino. A recepção ficou por conta de representantes da Secretaria de Turismo.

Os cadetes japoneses, que desde o último dia 20 de abril estão percorrendo a Costa Atlântica da América, em um curso de cinco meses de aprendizado prático, não escondiam a alegria de estar na Cidade, conhecida pela beleza dos jardins da orla. A maioria, segundo Kazuyuki Sasaki, oficial encarregado em analisar a previ-

são do tempo por onde a embarcação passa, vai aproveitar a folga para passear na praia e conhecer o estádio da Vila Belmiro, onde Pelé jogou.

“Quando o cruzeiro ultramarino de instrução definiu o Porto de Santos, a curiosidade aumentou por parte dos cadetes, principalmente pela oportunidade de visitar a Vila Belmiro”, comentou, mostrando um *button* do Santos FC, em sua farda.

Durante a solenidade de boas-vindas a tripulação, o contra-almirante Togo agradeceu a maneira como Santos recebeu a corporação, afirmando que a cidade é a oitava do roteiro da Costa atlântica da América. “Fico feliz em saber do relacionamento que Santos tem com Nagasaki, cidade-irmã. Foi lá que iniciei minha vida militar”, afirmou, lembrando que os três dias que a embarcação permanecer no Município servirão para aprofundar ainda mais a

tradicional compreensão entre Brasil e Japão e suas amistosas relações.

O navio-escola conta com 340 tripulantes, sendo 120 cadetes, e permanecerá no Porto até domingo. Ao partir do Japão, já passou pelos Estados Unidos, Panamá, Trindade, Tobago, Recife, Montevidéu e Buenos Aires. A próxima parada será em Recife, depois México e Estados Unidos. O retorno ao Japão está previsto para 17 de setembro, quando a viagem terá completado 151 dias de duração e 27.980 milhas marítimas percorridas.

Visitas

Hoje e amanhã, o navio da marinha japonesa estará aberto à visitação pública. No primeiro dia, a embarcação receberá a população das 13 às 16 horas. Já no sábado, a visita deverá acontecer das 13 às 15h30. No domingo, às 9 horas, o Kashima deixa a Cidade.

Orquidário deve hospedar Macaezinho

Para a finalização das obras dos tanques do prédio novo do Aquário, o lobo marinho Macaezinho deve ser removido para o lontrário, no Orquidário. O parque já entrou em contado com o Ibama para que o instituto autorize a transferência. Técnicos do parque decidiram pelo deslocamento por conta da demolição do tanque onde Macaezinho está abrigado. A estimativa é de que o animal fique no lontrário por um pequeno período, até que os últimos retoques estejam prontos no novo tanque. Não haverá remoção de outros animais do parque.

O lontrário deve receber modificações temporárias para receber o lobo marinho. No Orquidário, Macaezinho estará sob responsabilidade dos técnicos do Aquário e não poderá receber visitas do público. Devido à necessidade de modificações no lontrário, ainda não se sabe quando a transferência do animal será feita.

Visitantes não resistem à beleza da ‘Expo Bonsai’

Raros são os visitantes que resistem à beleza das plantas na 16ª *Expo Bonsai* e deixam de levar um exemplar para decorar um dos ambientes dentro de casa. A pedagoga Lenir Pereira, não fugiu à regra ao exclamar “A gente não resiste”, na saída do pavilhão de exposições Álvaro Rossmann Carvalhaes, localizado no Orquidário Municipal. Acompanhada da irmã e da sobrinha, ela adquiriu uma pequena violeta, no último domingo à tarde e justificou: “Os bonsais são lindos, mas não comprei porque precisam ficar ao ar livre”.

A 16ª *Expo Bonsai*, que tem o apoio da Secretaria de Turismo (Setur), ainda pode ser visitada amanhã e domingo, durante o horário de funcionamento do Orquidário Municipal, (Praça Washington, no final da Av. Francisco Glicério, no bairro José Menino), entre às 8 e 18 horas.

LOJISTAS

Teatro comemora o ‘Dia do Comerciante’

Hoje, Dia do Comerciante, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santos promove performances teatrais itinerantes com o tema *O Mascate*, referência no comércio principalmente por sempre aparecer em novelas e minisséries simbolizando aqueles que trabalharam muito para alcançar o sucesso.

As apresentações irão acontecer nos principais pontos comerciais e ruas do Centro da cidade: a partir das 11h30 na Praça Mauá, 12h30 na Praça Rui Barbosa, passando pela Rua Frei Gaspar. Às 13 horas na Rua Amador Bueno nas lojas Riachuelo, Novo Macuco e Galeria Santista. Já às 14h30, percorrerá a Rua José Bonifácio, depois passará pela Senador Feijó e João Pessoa, havendo teatro nas lojas Cem e Passarela, com encerramento, às 16 horas, nas Pernambucanas.